



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº018 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.287, de 23 de janeiro de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL ALFREDO SILVANO, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, localizada no Município de RERIUTABA/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL ALFREDO SILVANO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.288, de 23 de janeiro de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAURO SAMPAIO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MAURO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAURO SAMPAIO, localizada no Município de Barro/CE, criada pelo Decreto nº 15.857, de 09 de março de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 1983, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, sediada no Município de Brejo Santo/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MAURO SAMPAIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.289, de 23 de janeiro de 2023.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Marcos Vidal Castelo Branco	136.011-1-9	16/01/2023

Art.2º Fica dispensada, “post mortem”, da função de membro da Comissão Especial de Licitação 04, nos termos abaixo especificado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Rosângela Maria Maia Rosa	401780-1-5	16/01/2023

Art.3º Fica designado para o exercício da função de Pregoeiro, conforme art. 5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Joacillo Albuquerque Cavalcante	160486-1-5	Data de publicação No DOE

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas das Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, RESOLVE NOMEAR ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1165438, lotado na Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 24 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, RESOLVE NOMEAR LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4530312, lotado na Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 24 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR (RESPONDENDO)	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Secretaria da Educação	RODRIGO BONA CARNEIRO
ELIANA NUNES ESTRELA	



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 800370.7.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Leilão na B3 - Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS-Cariri no Programa Parceria Público Privado, representando a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 613,34 (seiscientos e treze reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.228,92 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.842,26 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.139, de 04 de julho de 2019, art. 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

PORTARIA CC Nº011/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº011/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	36
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	36
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	36
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-7-8	A	36
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	36
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	095131-2-4	A	36
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	36

*** * ***

PORATARIA CC Nº015/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº015/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	15,00	17	255,00
LUODMILA RAFAELA ROCHA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL V	300009-5-1	15,00	17	255,00
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	15,00	17	255,00
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	300009-6-X	15,00	17	255,00
LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO	ARTICULADOR	300009-8-6	15,00	17	255,00

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº 10423893/2022; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2023, para terminar no dia 20 de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 19 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital da Cagece.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº18/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 18/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.719.164/0001-79. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº18/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 17/01/2023 e término em 17/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 18/2022. DATA: 13 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Eliezio Antônio de Oliveira, Presidente do Projeto de Desenvolvimento Cultural Arte e Cor CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº24/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 24/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CENTRO DE CONVIVÉNCIA MÃO AMIGA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.282/0001-30. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº24/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 18/01/2023 e término em 18/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 24/2022. DATA: 17 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Euler Coriolano Costa, Presidente do Centro de Convivência Mão Amiga. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº32/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 32/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE – FACC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.664.638/0001-43. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº32/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 17/01/2023 e término em 17/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 32/2022. DATA: 10 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Sara Eduardo Leite, Presidente da Frente de Assistência à Criança Carente CASA CÍVIL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº44/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 44/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE – LEACB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.113.660/0001-65. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº44/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 24/01/2023 e término em 24/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 44/2022. DATA: 11 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficiente – LEACB. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº55/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 55/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ – APAE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.003.680/0001-81. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº55/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 19/01/2023 e término em 19/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 55/2022. DATA: 16 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Francisca Berenice Barros Felipe, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú – APAE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº59/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 59/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.654.419/0005-40. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº59/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 17/01/2023 e término em 17/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 59/2022. DATA: 11 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Maria Glória Carvalho, Secretária Regional da Caritas Brasileira Regional Ceará CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°65/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO N° 65/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **GRUPO DE APOIO AO PACIENTE ONCO-HEMATOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ – GAPO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.024.644/0001-94. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento n°65/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 26/01/2023 e término em 26/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 65/2022. DATA: 16 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Veluzia Maria Gomes Vieira, Presidente do Grupo de Apoio ao Paciente Onco-Hematológico do Estado do Ceará – GAPO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°101/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 101/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO TECNOLÓGICO, HIDROAMBIENTAL, CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL DO BRASIL - IHAB**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.364.826/0001-90. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento n°101/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 20/01/2023 e término em 20/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 101/2022. DATA: 13 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Clodionor Carvalho de Araújo, Presidente do Instituto Tecnológico, Hidroambiental, Cultural, Esportivo e Social do Brasil – IHAB. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO N°103/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO N° 103/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **GRUPO DE APOIO AO PACIENTE ONCO-HEMATOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ – GAPO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.024.644/0001-94. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento n°103/2022** por 60 (sessenta) dias, com início em 23/01/2023 e término em 23/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 103/2022. DATA: 18 de janeiro de 2023. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Miguel Antônio Borges de Araújo, Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; CONTRATADA: **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Juca, nº 540, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-320, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.443/0001-25.; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário** visando atender às necessidades da Casa Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Procuradoria-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado do Ceará E Ata de Registro de Preços nº 005/2022; Nos termos do Decreto Estadual nº 33.326 de 29/10/2019 e Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decreto Federal 7.892/2013; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 212.944,84 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.10051.15.449052.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Robério Mendes Sydrião Ferreira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220037 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGF do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220037 – Casa Civil, que tem por objeto serviço de lavanderia visando atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220037 – Casa Civil, em favor da empresa **SAFE CLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.490.125/0001-99, pelo valor global de R\$ 34.561,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta seis centavos). Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220010
IG Nº1164518000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20220010, originária da CIDADES, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **execução do projeto de reforma do galpão para realocação da unidade de triagem e beneficiamento de recicláveis** no município de Maracanaú-Ceará, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28 de fevereiro de 2023 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20210016, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviço de monitoramento e rastreamento remoto georreferenciado de pessoas**, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento e rastreamento e dispositivo de prevenção de vítimas de violência doméstica com tecnologia homologada na Anatel (agência nacional de telecomunicações). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1332023, até o dia 08/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220015
IG Nº1161627000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20220015, de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de livros** para a estruturação da Biblioteca Central do Sistema Socioeducativo. MOTIVO: Falha na divulgação no Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 23742022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220220, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 24282022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221003**
IG N°1166442000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20221003, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com Instalação/Montagem de 1 (um) sistema de hemodinâmica (equipamento de angiografia digital)**, para ser utilizado na unidade de hemodinâmica do hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10032022, até o dia 08/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221683**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20221683, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16832022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20222023, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20232022, até o dia 08/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222208**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20222208 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22082022, até o dia 08/02/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 20222217, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Pregão para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1112023, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222235**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222235, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22352022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222313**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222313 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório** – reagentes para detecção e quantificação de DNA, RNA e CDNA, com equipamento em comodato e fornecimento de acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 23132022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222330 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23302022, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019
IG Nº1196145000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área administrativa da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 192023, até o dia 08/02/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220049, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA CE-282, TRECHO: IGUATU – DISTRITO DE BAÚ, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM EXTENSÃO DE 10,90KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/01/2023, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO TEIXEIRA/CONSTRAM (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA)**, com o Valor Global de R\$10.427.608,48 – Classificado como **VENCEDOR**; CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o Valor Global de R\$10.556.734,10 – Classificada em 2º LUGAR; **CONSÓRCIO CONSTRUTOR III (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA)**, com o Valor Global de R\$10.902.800,38 – Classificado em 3º LUGAR; NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$10.906.844,64 – Classificada em 4º LUGAR; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$10.980.000,00 – Classificada em 5º LUGAR; CONSTRUTORA BRITANIA LTDA, com o Valor Global de R\$11.339.336,70 – Classificada em 6º LUGAR; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$11.871.130,63 – Classificada em 7º LUGAR; e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$11.938.755,39 – Classificada em 8º LUGAR. Foram realizadas correções de soma e multiplicação na planilha orçamentária da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no subitem 8.9 do Edital. O **CONSÓRCIO TEIXEIRA/CONSTRAM (A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA)** apresentou o Menor Preço Global, atendendo ao exigido no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante vencedora. As classificações das propostas comerciais dos licitantes habilitados foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220055, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a OBRA DE AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA – CE., comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/01/2023, o seguinte resultado: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o Valor Global de R\$2.357.024,69 – Classificada como **VENCEDORA**; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, com o Valor Global de R\$2.666.739,09 – Classificada em 2º LUGAR; MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com o Valor Global de R\$2.714.154,93 – Classificada em 3º LUGAR; **CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA)**, com o Valor Global de R\$2.957.449,20 – Classificada em 4º LUGAR; WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.071.127,99 – Classificada em 5º LUGAR; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$3.201.730,97 – Classificada em 6º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.234.570,32 – Classificada em 7º LUGAR; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.322.836,41 – Classificada em 8º LUGAR; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.322.836,41 – Classificada em 9º LUGAR; CONSTRUTORA PLATO LTDA, com o Valor Global de R\$3.410.208,94 – Classificada em 10º LUGAR; FHS CONSTRUTORA EIRELI, com o Valor Global de R\$3.411.633,83 – Classificada em 11º LUGAR; KG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.449.869,29 – Classificada em 12º LUGAR; e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.479.958,31 – Classificada em 13º LUGAR. A empresa FOXX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o Menor Preço Global, atendendo ao exigido no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante vencedora com a proposta comercial no valor global de R\$2.357.024,69 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). As classificações das propostas comerciais dos licitantes habilitados foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23242022 Comprasnet, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fogões a lenha**, com forno esmaltado, e com kit chaminé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19942022 - Comprasnet, de interesse da EGP, cujo OBJETO é **Serviço de transporte de estudantes da Rede Pública Estadual** para as unidades escolares provisórias das EEFM Dom Helder Câmara e EEEP Marwin, localizadas em Fortaleza – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221238**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12382022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1687/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221755**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17552022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com software e sistema em regime de comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°202222087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2087/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 2151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2151 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°202222272**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 22722022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°02/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os seguintes **SERVIDORES**: José Otacílio de Assis Júnior, matrícula nº 3000943-6; Elayne Cristina Chaves Cavalcante, matrícula nº 3000901-0; Dimona Albuquerque Arraes Freire, matrícula nº 1661121-2; Rogério Mourão Melo, matrícula nº 1661211-1; José Mariano Neto, matrícula nº 1661171-9; Francisco Oton Pinheiro Neto, matrícula nº 3001293-3; Vitor Hugo Gaspar Pinto, matrícula nº 3000401-9; Carlos Rubens Moreira da Silva, matrícula nº 1661111-5; Adriana Oliveira Nogueira, matrícula nº 1661071-2; Alex Aguiar Lins, matrícula nº 3000091-9; Marcos Antônio Feijó Nagaki, matrícula nº 3000061-7; Ítalo José Brígido Coelho, matrícula nº 1661161-1 e Francisco Nauber Bernardo Góis, matrícula nº 3001292-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão em 2022, trabalhando com eficiência e dedicação. Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°07/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os seguintes **SERVIDORES**: Michelle Borges Cavalcante Cunha, matrícula nº 1634441-9; Emerson Carvalho de Lima, matrícula nº 1617241-3; Wladis Pinheiro, matrícula nº 1634471-0 e Valéria Ferreira Lima Leitão, matrícula nº 1617421-1, pelas ações de suporte à implantação do Programa de Integridade. Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORATARIA N°03/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER **ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

1	ABRAAO SILVA DE FARIA	300.787-1-3	84	R\$ 1.680,00
2	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472.428-1-9	84	R\$ 1.680,00
3	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	430.676-1-3	36	R\$ 720,00
4	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	17	R\$ 340,00
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	33	R\$ 660,00
6	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	36	R\$ 720,00
7	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	431.018-4-6	84	R\$ 1.680,00
8	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	48	R\$ 960,00
9	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	60	R\$ 1.200,00
10	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	48	R\$ 960,00
11	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	78	R\$ 1.560,00
12	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	84	R\$ 1.680,00
13	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	48	R\$ 960,00
14	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	34	R\$ 680,00
15	ADRIANO FELIX DA SILVA	300.168-1-5	84	R\$ 1.680,00
16	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	36	R\$ 720,00
17	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	33	R\$ 660,00
18	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	84	R\$ 1.680,00
19	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	24	R\$ 480,00
20	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	60	R\$ 1.200,00
21	AFONSO MANOEL FERNANDES PEREIRA	430.951-0-2	34	R\$ 680,00
22	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	36	R\$ 720,00
23	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	84	R\$ 1.680,00
24	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	430.925-4-5	48	R\$ 960,00
25	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	431.018-6-2	84	R\$ 1.680,00
26	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431.018-9-7	12	R\$ 240,00
27	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	79	R\$ 1.580,00
28	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	24	R\$ 480,00
29	ALAN GONDIM DA SILVA	431.005-1-3	9	R\$ 180,00
30	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	430.916-6-2	39	R\$ 780,00
31	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	69	R\$ 1.380,00
32	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	300.603-1-8	8	R\$ 160,00
33	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	300.624-1-8	42	R\$ 840,00
34	ALANSHELTON ALMADA ALVES	430.917-3-5	48	R\$ 960,00
35	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	72	R\$ 1.440,00
36	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	72	R\$ 1.440,00
37	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	431.018-8-9	72	R\$ 1.440,00
38	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	84	R\$ 1.680,00
39	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	56	R\$ 1.120,00
40	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	431.001-6-5	84	R\$ 1.680,00
41	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	67	R\$ 1.340,00
42	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	49	R\$ 980,00
43	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9	60	R\$ 1.200,00
44	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430.704-1-X	9	R\$ 180,00
45	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	472.840-1-5	48	R\$ 960,00
46	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	55	R\$ 1.100,00
47	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	24	R\$ 480,00
48	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	431.019-1-9	24	R\$ 480,00
49	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	430.383-1-1	36	R\$ 720,00
50	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	473.511-1-1	60	R\$ 1.200,00
51	ALEXANDRO SOUZA	300.172-1-8	12	R\$ 240,00
52	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	24	R\$ 480,00
53	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	430.935-4-1	12	R\$ 240,00
54	ALINE FREITAS FELINTO	430.895-8-7	36	R\$ 720,00
55	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	300.174-1-2	24	R\$ 480,00
56	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	33	R\$ 660,00
57	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	60	R\$ 1.200,00
58	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	84	R\$ 1.680,00
59	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	60	R\$ 1.200,00
60	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	81	R\$ 1.620,00
61	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	30	R\$ 600,00
62	ALYSSON ZEFERINO MARQUES	430.926-3-4	12	R\$ 240,00
63	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	431.037-9-2	12	R\$ 240,00
64	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	67	R\$ 1.340,00
65	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	72	R\$ 1.440,00
66	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	71	R\$ 1.420,00
67	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	48	R\$ 960,00
68	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	431.020-4-4	36	R\$ 720,00
69	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	431.085-8-1	36	R\$ 720,00
70	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	R\$ 1.680,00
71	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	21	R\$ 420,00
72	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	27	R\$ 540,00
73	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	44	R\$ 880,00
74	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	84	R\$ 1.680,00
75	ANDERSON ALENCAR DA SILVA LIRA	430.942-0-3	48	R\$ 960,00
76	ANDERSON ANDRADE COSTA	472.851-1-9	48	R\$ 960,00
77	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	24	R\$ 480,00
78	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	24	R\$ 480,00
79	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	430.952-6-9	82	R\$ 1.640,00
80	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	R\$ 1.680,00
81	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	84	R\$ 1.680,00
82	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430.936-9-X	60	R\$ 1.200,00
83	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	36	R\$ 720,00
84	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	430.946-3-7	71	R\$ 1.420,00
85	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	36	R\$ 720,00
86	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	430.912-2-0	9	R\$ 180,00



87	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	300.000-3-X	72	R\$ 1.440,00
88	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	430.963-4-6	9	R\$ 180,00
89	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	48	R\$ 960,00
90	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	76	R\$ 1.520,00
91	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	72	R\$ 1.440,00
92	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300.645-1-8	39	R\$ 780,00
93	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	473.490-1-X	24	R\$ 480,00
94	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	430.973-0-X	84	R\$ 1.680,00
95	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	430.951-6-1	12	R\$ 240,00
96	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	60	R\$ 1.200,00
97	ANTONELLY TEIXEIRA RIBEIRO	431.021-5-X	12	R\$ 240,00
98	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	300.517-1-8	36	R\$ 720,00
99	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300.882-1-2	36	R\$ 720,00
100	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	28	R\$ 560,00
101	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	430.976-2-8	60	R\$ 1.200,00
102	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	60	R\$ 1.200,00
103	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	48	R\$ 960,00
104	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	34	R\$ 680,00
105	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	23	R\$ 460,00
106	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES	300.476-1-3	48	R\$ 960,00
107	ANTONIA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.021-7-6	12	R\$ 240,00
108	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	473.407-1-3	33	R\$ 660,00
109	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	300.614-1-1	84	R\$ 1.680,00
110	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	48	R\$ 960,00
111	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	34	R\$ 680,00
112	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	84	R\$ 1.680,00
113	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	57	R\$ 1.140,00
114	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	69	R\$ 1.380,00
115	ANTONIO ARICLECIO SILVA DOMINGOS	430.947-5-0	36	R\$ 720,00
116	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	473.522-1-5	24	R\$ 480,00
117	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	430.956-7-6	79	R\$ 1.580,00
118	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	72	R\$ 1.440,00
119	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	20	R\$ 400,00
120	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	300.524-1-2	59	R\$ 1.180,00
121	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	84	R\$ 1.680,00
122	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	46	R\$ 920,00
123	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	27	R\$ 540,00
124	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	81	R\$ 1.620,00
125	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	78	R\$ 1.560,00
126	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	84	R\$ 1.680,00
127	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	15	R\$ 300,00
128	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	473.279-1-1	36	R\$ 720,00
129	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	35	R\$ 700,00
130	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	69	R\$ 1.380,00
131	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	430.397-1-7	84	R\$ 1.680,00
132	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	84	R\$ 1.680,00
133	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	R\$ 1.680,00
134	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	48	R\$ 960,00
135	ANTONIO JACINTO NETO	300.178-1-1	84	R\$ 1.680,00
136	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	431.016-6-8	4	R\$ 80,00
137	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	62	R\$ 1.240,00
138	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	36	R\$ 720,00
139	ANTONIO JURANDI LOPES	300.612-1-7	36	R\$ 720,00
140	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	67	R\$ 1.340,00
141	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	48	R\$ 960,00
142	ANTONIO MARCIO PAULINO MONTEIRO	430.944-2-4	12	R\$ 240,00
143	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	48	R\$ 960,00
144	ANTONIO MARQUES JUNIOR	473.331-1-3	12	R\$ 240,00
145	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	81	R\$ 1.620,00
146	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	36	R\$ 720,00
147	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	84	R\$ 1.680,00
148	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	430.939-5-9	24	R\$ 480,00
149	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	84	R\$ 1.680,00
150	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	24	R\$ 480,00
151	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	84	R\$ 1.680,00
152	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	77	R\$ 1.540,00
153	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	80	R\$ 1.600,00
154	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	48	R\$ 960,00
155	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1	72	R\$ 1.440,00
156	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	48	R\$ 960,00
157	ARIELDO TELES BARROS	300.627-1-X	48	R\$ 960,00
158	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	66	R\$ 1.320,00
159	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	12	R\$ 240,00
160	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	300.640-1-1	36	R\$ 720,00
161	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	60	R\$ 1.200,00
162	ARTHUR MEDEIROS TORRES	431.022-6-5	10	R\$ 200,00
163	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	24	R\$ 480,00
164	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	50	R\$ 1.000,00
165	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	84	R\$ 1.680,00
166	AVELINO JULES MAGALHES ARAUJO	430.931-0-X	48	R\$ 960,00
167	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	300.543-1-8	84	R\$ 1.680,00
168	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	36	R\$ 720,00
169	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	473.507-1-9	60	R\$ 1.200,00
170	BRAULIO MATIAS LINHARES	300.698-1-1	10	R\$ 200,00
171	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	472.808-1-8	24	R\$ 480,00
172	BRENNA KECIA SARAIWA MAIA	431.018-1-1	48	R\$ 960,00
173	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	70	R\$ 1.400,00
174	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	84	R\$ 1.680,00



175	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	472.809-1-5	48	R\$ 960,00
176	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	36	R\$ 720,00
177	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	84	R\$ 1.680,00
178	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430.898-4-6	36	R\$ 720,00
179	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	431.004-8-3	60	R\$ 1.200,00
180	BRUNO DA COSTA LUCENA	430.891-2-9	20	R\$ 400,00
181	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	84	R\$ 1.680,00
182	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	72	R\$ 1.440,00
183	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	53	R\$ 1.060,00
184	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	60	R\$ 1.200,00
185	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	60	R\$ 1.200,00
186	BRUNO SENA OLIVEIRA	430.899-3-5	36	R\$ 720,00
187	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	71	R\$ 1.420,00
188	CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	431.072-2-4	72	R\$ 1.440,00
189	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	70	R\$ 1.400,00
190	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	300.661-1-1	60	R\$ 1.200,00
191	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	34	R\$ 680,00
192	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	82	R\$ 1.640,00
193	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	70	R\$ 1.400,00
194	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	84	R\$ 1.680,00
195	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	84	R\$ 1.680,00
196	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	430.900-3-8	24	R\$ 480,00
197	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	84	R\$ 1.680,00
198	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300.658-1-6	36	R\$ 720,00
199	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	36	R\$ 720,00
200	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	72	R\$ 1.440,00
201	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	12	R\$ 240,00
202	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	36	R\$ 720,00
203	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	29	R\$ 580,00
204	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	12	R\$ 240,00
205	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	431.071-6-X	84	R\$ 1.680,00
206	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	82	R\$ 1.640,00
207	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	60	R\$ 1.200,00
208	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	430.900-9-7	72	R\$ 1.440,00
209	CARLOS RENAN DA SILVA MAGALHAES	431.074-0-2	84	R\$ 1.680,00
210	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	44	R\$ 880,00
211	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	69	R\$ 1.380,00
212	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	431.036-4-4	60	R\$ 1.200,00
213	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	84	R\$ 1.680,00
214	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	20	R\$ 400,00
215	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	84	R\$ 1.680,00
216	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	80	R\$ 1.600,00
217	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	300.181-1-7	48	R\$ 960,00
218	CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	9	R\$ 180,00
219	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	60	R\$ 1.200,00
220	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	36	R\$ 720,00
221	CICERO DE ARAUJO SANTOS	430.897-5-7	36	R\$ 720,00
222	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300.682-1-1	48	R\$ 960,00
223	CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	48	R\$ 960,00
224	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	34	R\$ 680,00
225	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	430.903-7-2	60	R\$ 1.200,00
226	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	430.967-2-9	60	R\$ 1.200,00
227	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	84	R\$ 1.680,00
228	CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	430.889-2-0	54	R\$ 1.080,00
229	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	81	R\$ 1.620,00
230	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	75	R\$ 1.500,00
231	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	60	R\$ 1.200,00
232	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	36	R\$ 720,00
233	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	430.892-1-8	60	R\$ 1.200,00
234	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	48	R\$ 960,00
235	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	62	R\$ 1.240,00
236	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	70	R\$ 1.400,00
237	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	430.907-1-2	24	R\$ 480,00
238	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	R\$ 1.680,00
239	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	430.890-7-2	12	R\$ 240,00
240	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	84	R\$ 1.680,00
241	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	43	R\$ 860,00
242	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	72	R\$ 1.440,00
243	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	60	R\$ 1.200,00
244	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	72	R\$ 1.440,00
245	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	36	R\$ 720,00
246	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	300.184-1-9	84	R\$ 1.680,00
247	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	72	R\$ 1.440,00
248	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	R\$ 1.680,00
249	CLEVIANE FREITAS TELES	300.695-1-X	84	R\$ 1.680,00
250	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	72	R\$ 1.440,00
251	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	84	R\$ 1.680,00
252	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	72	R\$ 1.440,00
253	CONNIE LIMA DE ALMEIDA	430.925-8-8	36	R\$ 720,00
254	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	49	R\$ 980,00
255	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	R\$ 1.680,00
256	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	84	R\$ 1.680,00
257	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	34	R\$ 680,00
258	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	300.535-1-6	84	R\$ 1.680,00
259	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	12	R\$ 240,00
260	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	84	R\$ 1.680,00
261	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	48	R\$ 960,00
262	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	76	R\$ 1.520,00



263	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	300.514-1-6	24	R\$ 480,00
264	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	36	R\$ 720,00
265	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	60	R\$ 1.200,00
266	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	83	R\$ 1.660,00
267	DANIEL FRANCISCO SANTOS	300.568-1-7	24	R\$ 480,00
268	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	430.915-4-9	24	R\$ 480,00
269	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	430.431-1-0	36	R\$ 720,00
270	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	58	R\$ 1.160,00
271	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	65	R\$ 1.300,00
272	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	48	R\$ 960,00
273	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	48	R\$ 960,00
274	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	12	R\$ 240,00
275	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	84	R\$ 1.680,00
276	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	60	R\$ 1.200,00
277	DANIELY ALVES DO CARMO	431.019-9-4	72	R\$ 1.440,00
278	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	36	R\$ 720,00
279	DANILO MENDES DE BRITO	300.187-1-0	60	R\$ 1.200,00
280	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	84	R\$ 1.680,00
281	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	60	R\$ 1.200,00
282	DARLLYMARIA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	300.713-1-X	12	R\$ 240,00
283	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431.004-4-0	28	R\$ 560,00
284	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	430.998-8-4	36	R\$ 720,00
285	DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	9	R\$ 180,00
286	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	69	R\$ 1.380,00
287	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	300.697-1-4	48	R\$ 960,00
288	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	R\$ 1.680,00
289	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	36	R\$ 720,00
290	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	84	R\$ 1.680,00
291	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	36	R\$ 720,00
292	DAYANE DA SILVA SOUSA	430.979-5-4	48	R\$ 960,00
293	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	34	R\$ 680,00
294	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	65	R\$ 1.300,00
295	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	63	R\$ 1.260,00
296	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	300.190-1-6	69	R\$ 1.380,00
297	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	84	R\$ 1.680,00
298	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	84	R\$ 1.680,00
299	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	9	R\$ 180,00
300	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	36	R\$ 720,00
301	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	54	R\$ 1.080,00
302	DEMISSON TOME DA SILVA	300.191-1-3	82	R\$ 1.640,00
303	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	6	R\$ 120,00
304	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	84	R\$ 1.680,00
305	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	57	R\$ 1.140,00
306	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	60	R\$ 1.200,00
307	DENIS RIOS DA MOTA	473.531-1-4	81	R\$ 1.620,00
308	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	430.983-9-X	84	R\$ 1.680,00
309	DENISE MENDES SOARES	430.981-2-8	11	R\$ 220,00
310	DENNY BARKKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	24	R\$ 480,00
311	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	300.511-1-4	84	R\$ 1.680,00
312	DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	007.512-1-9	11	R\$ 220,00
313	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	430.441-1-7	36	R\$ 720,00
314	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	84	R\$ 1.680,00
315	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	72	R\$ 1.440,00
316	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	36	R\$ 720,00
317	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	R\$ 1.680,00
318	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	48	R\$ 960,00
319	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	24	R\$ 480,00
320	DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	24	R\$ 480,00
321	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	54	R\$ 1.080,00
322	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	430.945-1-3	84	R\$ 1.680,00
323	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	431.000-7-6	12	R\$ 240,00
324	DRIELE DE MOURA FARIA	430.981-0-1	36	R\$ 720,00
325	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	60	R\$ 1.200,00
326	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	84	R\$ 1.680,00
327	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	60	R\$ 1.200,00
328	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	72	R\$ 1.440,00
329	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 1.680,00
330	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	45	R\$ 900,00
331	EDILSON NUNES DE SOUSA	472.469-1-1	36	R\$ 720,00
332	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	430.898-5-4	48	R\$ 960,00
333	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	84	R\$ 1.680,00
334	EDNAILSON MORAES DE SOUSA	431.071-3-5	60	R\$ 1.200,00
335	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	60	R\$ 1.200,00
336	EDSON ARAUJO DE SOUSA	473.443-1-X	84	R\$ 1.680,00
337	EDSON CARLOS DE LIMA	430.931-7-7	24	R\$ 480,00
338	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$ 1.680,00
339	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	66	R\$ 1.320,00
340	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	84	R\$ 1.680,00
341	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	48	R\$ 960,00
342	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	80	R\$ 1.600,00
343	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	52	R\$ 1.040,00
344	EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	126.136-1-X	72	R\$ 1.440,00
345	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	60	R\$ 1.200,00
346	EDVANDO LINHARES MESQUITA	472.877-1-5	48	R\$ 960,00
347	EL NATA ALVES DE ALENCAR	431.021-8-4	84	R\$ 1.680,00
348	ELAINE LUCIO PEREIRA	473.004-1-x	16	R\$ 320,00
349	ELANE DE SOUZA FERREIRA	163.345-1-0	24	R\$ 480,00
350	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	42	R\$ 840,00



351	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	430.445-1-6	36	R\$ 720,00
352	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	45	R\$ 900,00
353	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	58	R\$ 1.160,00
354	ELIAS LIMA GONCALVES	472.474-1-1	12	R\$ 240,00
355	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	473.456-1-8	36	R\$ 720,00
356	ELIEZA COSTA DIAS	300.676-1-4	72	R\$ 1.440,00
357	ELILCE FROTA COSTA	300.766-1-3	60	R\$ 1.200,00
358	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	60	R\$ 1.200,00
359	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	60	R\$ 1.200,00
360	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	26	R\$ 520,00
361	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	48	R\$ 960,00
362	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	48	R\$ 960,00
363	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	84	R\$ 1.680,00
364	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	60	R\$ 1.200,00
365	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	23	R\$ 460,00
366	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	60	R\$ 1.200,00
367	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	84	R\$ 1.680,00
368	EMANOEL MESSIAS SANTOS	300.546-1-X	53	R\$ 1.060,00
369	EMANUEL DE SA CARVALHO	300.195-1-2	72	R\$ 1.440,00
370	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	71	R\$ 1.420,00
371	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	60	R\$ 1.200,00
372	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	20	R\$ 400,00
373	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	81	R\$ 1.620,00
374	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	33	R\$ 660,00
376	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	473.526-1-4	72	R\$ 1.440,00
377	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	82	R\$ 1.640,00
378	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	84	R\$ 1.680,00
379	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	70	R\$ 1.400,00
380	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	60	R\$ 1.200,00
381	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	33	R\$ 660,00
382	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	24	R\$ 480,00
383	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	21	R\$ 420,00
384	ERLAN TAFFAREL S VASCONCELOS	431.073-5-6	84	R\$ 1.680,00
385	ERMERSON DE ARAUJO SILVA	300.859-1-4	60	R\$ 1.200,00
386	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	35	R\$ 700,00
387	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	40	R\$ 800,00
388	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	84	R\$ 1.680,00
389	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	300.688-1-5	71	R\$ 1.420,00
390	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472.911-1-9	24	R\$ 480,00
391	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	48	R\$ 960,00
392	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	60	R\$ 1.200,00
393	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	84	R\$ 1.680,00
394	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	48	R\$ 960,00
395	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	40	R\$ 800,00
396	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	84	R\$ 1.680,00
397	EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	472.480-1-9	36	R\$ 720,00
398	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	72	R\$ 1.440,00
399	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	72	R\$ 1.440,00
400	EVILASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	60	R\$ 1.200,00
401	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	72	R\$ 1.440,00
402	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300.815-1-X	24	R\$ 480,00
403	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	72	R\$ 1.440,00
404	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	72	R\$ 1.440,00
405	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	12	R\$ 240,00
406	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	72	R\$ 1.440,00
407	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	72	R\$ 1.440,00
408	FABIO HENRIQUE SILVA REIS DE SOUSA	431.082-7-1	18	R\$ 360,00
409	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	12	R\$ 240,00
410	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	163.130-1-7	36	R\$ 720,00
411	FABIO VIRGINIO DA COSTA FILHO	431.036-6-0	12	R\$ 240,00
412	FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	300.489-1-1	19	R\$ 380,00
413	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	430.945-8-0	60	R\$ 1.200,00
414	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	R\$ 1.680,00
415	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	60	R\$ 1.200,00
416	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	84	R\$ 1.680,00
417	FELIPE CARDOSO DE LIMA	300.200-1-4	36	R\$ 720,00
418	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	54	R\$ 1.080,00
419	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	84	R\$ 1.680,00
420	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	473.196-1-7	36	R\$ 720,00
421	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	64	R\$ 1.280,00
422	FELIPE PEREIRA NOBREGA	431.003-3-5	66	R\$ 1.320,00
423	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	53	R\$ 1.060,00
424	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	60	R\$ 1.200,00
425	FERNANDA BEZERRA FERNANDES	431.023-0-3	60	R\$ 1.200,00
426	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	300.495-1-9	48	R\$ 960,00
427	FERNANDO DANTAS QUEIROZ	430.977-4-1	36	R\$ 720,00
428	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430.950-4-8	82	R\$ 1.640,00
429	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	48	R\$ 960,00
430	FERNANDO JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	431.023-5-4	72	R\$ 1.440,00
431	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	48	R\$ 960,00
432	FLAVIO BARROS COSTA	473.197-1-4	12	R\$ 240,00
433	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	36	R\$ 720,00
434	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	60	R\$ 1.200,00
435	FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE	430.950-9-9	72	R\$ 1.440,00
436	FRANCICLE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	60	R\$ 1.200,00
437	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	60	R\$ 1.200,00
438	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	430.972-2-9	24	R\$ 480,00
439	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	84	R\$ 1.680,00



440	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	12	R\$ 240,00
441	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	48	R\$ 960,00
442	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	300.804-1-6	36	R\$ 720,00
443	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	48	R\$ 960,00
444	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	53	R\$ 1.060,00
445	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	36	R\$ 720,00
446	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	84	R\$ 1.680,00
447	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	60	R\$ 1.200,00
448	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	36	R\$ 720,00
449	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	81	R\$ 1.620,00
450	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	24	R\$ 480,00
451	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	R\$ 1.680,00
452	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	84	R\$ 1.680,00
453	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	84	R\$ 1.680,00
454	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	72	R\$ 1.440,00
455	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	84	R\$ 1.680,00
456	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	55	R\$ 1.100,00
457	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	472.494-1-4	48	R\$ 960,00
458	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	60	R\$ 1.200,00
459	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	430.463-1-4	14	R\$ 280,00
460	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	48	R\$ 960,00
461	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	300.298-1-X	15	R\$ 300,00
462	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	60	R\$ 1.200,00
463	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	430.918-4-0	54	R\$ 1.080,00
464	FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	82	R\$ 1.640,00
465	FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	007.518-1-2	60	R\$ 1.200,00
466	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	17	R\$ 340,00
467	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	82	R\$ 1.640,00
468	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300.827-1-0	60	R\$ 1.200,00
469	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	473.200-1-1	24	R\$ 480,00
470	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	430.916-4-6	12	R\$ 240,00
471	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	78	R\$ 1.560,00
472	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	44	R\$ 880,00
473	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	12	R\$ 240,00
474	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	84	R\$ 1.680,00
475	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	300.492-1-7	24	R\$ 480,00
476	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	473.283-1-4	69	R\$ 1.380,00
477	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	72	R\$ 1.440,00
478	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	125.838-1-8	12	R\$ 240,00
479	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	69	R\$ 1.380,00
480	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	300.347-1-6	60	R\$ 1.200,00
481	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472.901-1-2	48	R\$ 960,00
482	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	74	R\$ 1.480,00
483	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	310.246-X-	72	R\$ 1.440,00
484	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	60	R\$ 1.200,00
485	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	431.024-7-8	84	R\$ 1.680,00
486	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	72	R\$ 1.440,00
487	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	72	R\$ 1.440,00
488	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	12	R\$ 240,00
489	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	300.217-1-1	57	R\$ 1.140,00
490	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	300.566-1-2	48	R\$ 960,00
491	FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431.068-8-0	60	R\$ 1.200,00
492	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	84	R\$ 1.680,00
493	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	77	R\$ 1.540,00
494	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	60	R\$ 1.200,00
495	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	48	R\$ 960,00
496	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	R\$ 1.680,00
497	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	24	R\$ 480,00
498	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	472.924-1-7	84	R\$ 1.680,00
499	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	36	R\$ 720,00
500	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	430.938-0-0	64	R\$ 1.280,00
501	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6	50	R\$ 1.000,00
502	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	36	R\$ 720,00
503	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	24	R\$ 480,00
504	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	48	R\$ 960,00
505	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	60	R\$ 1.200,00
506	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	84	R\$ 1.680,00
507	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0	24	R\$ 480,00
508	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	430.972-0-2	48	R\$ 960,00
509	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	58	R\$ 1.160,00
510	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	60	R\$ 1.200,00
511	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	472.507-1-4	24	R\$ 480,00
512	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	48	R\$ 960,00
513	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430.475-1-5	17	R\$ 340,00
514	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	60	R\$ 1.200,00
515	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	431.010-1-3	84	R\$ 1.680,00
516	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	20	R\$ 400,00
517	FRANCISCO IRINEU FORTE ROCHA	430.967-8-8	60	R\$ 1.200,00
518	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	33	R\$ 660,00
519	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	11	R\$ 220,00
520	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	72	R\$ 1.440,00
521	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	48	R\$ 960,00
522	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	10	R\$ 200,00
523	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	14	R\$ 280,00
524	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	72	R\$ 1.440,00
525	FRANCISCO JOHNANTAN SILVA DE ARAUJO	431.028-0-X	36	R\$ 720,00
526	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	84	R\$ 1.680,00
527	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	48	R\$ 960,00



528	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	007.719-1-0	12	R\$ 240,00
529	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	68	R\$ 1.360,00
530	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	24	R\$ 480,00
531	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	60	R\$ 1.200,00
532	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	R\$ 1.680,00
533	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	84	R\$ 1.680,00
534	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	84	R\$ 1.680,00
535	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	84	R\$ 1.680,00
536	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	431.071-5-1	84	R\$ 1.680,00
537	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	430.932-4-X	60	R\$ 1.200,00
538	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	24	R\$ 480,00
539	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	72	R\$ 1.440,00
540	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	84	R\$ 1.680,00
541	FRANCISCO MARCOS PÉREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	33	R\$ 660,00
542	FRANCISCO MARCOS VINCIOS VICENTE DA SILVA	431.008-7-4	33	R\$ 660,00
543	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	472.942-1-5	15	R\$ 300,00
544	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	66	R\$ 1.320,00
545	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	24	R\$ 480,00
546	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	72	R\$ 1.440,00
547	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	84	R\$ 1.680,00
548	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7	60	R\$ 1.200,00
549	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431.011-4-5	5	R\$ 100,00
551	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	44	R\$ 880,00
552	FRANCISCO PEREIRA NETO	112.510-1-3	12	R\$ 240,00
553	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	84	R\$ 1.680,00
554	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	74	R\$ 1.480,00
555	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	430.998-5-X	72	R\$ 1.440,00
556	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	84	R\$ 1.680,00
557	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	72	R\$ 1.440,00
558	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	48	R\$ 960,00
559	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	430.976-8-7	84	R\$ 1.680,00
560	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	24	R\$ 480,00
561	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	60	R\$ 1.200,00
562	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	300.846-1-6	48	R\$ 960,00
563	FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	473.419-1-4	43	R\$ 860,00
564	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	72	R\$ 1.440,00
565	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	69	R\$ 1.380,00
566	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	84	R\$ 1.680,00
567	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	58	R\$ 1.160,00
568	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	84	R\$ 1.680,00
569	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	42	R\$ 840,00
570	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	72	R\$ 1.440,00
571	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	44	R\$ 880,00
572	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	60	R\$ 1.200,00
573	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	35	R\$ 700,00
574	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	430.944-1-6	48	R\$ 960,00
575	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	63	R\$ 1.260,00
576	FRANCISCO WILLAMS COSTA BARROS	431.023-3-8	60	R\$ 1.200,00
577	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	163.137-1-8	48	R\$ 960,00
578	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300.836-1-X	24	R\$ 480,00
579	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	60	R\$ 1.200,00
580	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472.949-1-6	84	R\$ 1.680,00
581	FRED LUIS AMARO DA COSTA	472.524-1-5	72	R\$ 1.440,00
582	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	472.525-1-2	60	R\$ 1.200,00
583	G DAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	24	R\$ 480,00
584	GABRIEL RODRIGUES ALVES	430.922-6-X	35	R\$ 700,00
585	GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	60	R\$ 1.200,00
586	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	84	R\$ 1.680,00
587	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	60	R\$ 1.200,00
588	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	430.947-9-3	84	R\$ 1.680,00
589	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	84	R\$ 1.680,00
590	GELITON DE SOUSA PEREIRA	430.974-4-X	57	R\$ 1.140,00
591	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	84	R\$ 1.680,00
592	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	36	R\$ 720,00
593	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	300.570-1-5	84	R\$ 1.680,00
594	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	48	R\$ 960,00
595	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	64	R\$ 1.280,00
596	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	20	R\$ 400,00
597	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	430.983-1-4	34	R\$ 680,00
598	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	45	R\$ 900,00
599	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	60	R\$ 1.200,00
600	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	24	R\$ 480,00
601	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	82	R\$ 1.640,00
602	GERALDO SOUSA DE LIMA	300.706-1-5	36	R\$ 720,00
603	GERBANO DE CARVALHO LIMA	430.499-1-7	14	R\$ 280,00
604	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	60	R\$ 1.200,00
605	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	84	R\$ 1.680,00
606	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	36	R\$ 720,00
607	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	68	R\$ 1.360,00
608	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	36	R\$ 720,00
609	GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	36	R\$ 720,00
610	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	72	R\$ 1.440,00
611	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	9	R\$ 180,00
612	GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	84	R\$ 1.680,00
613	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	24	R\$ 480,00
614	GILVAN BOTELHO PEREIRA	125.825-1-X	84	R\$ 1.680,00
615	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	72	R\$ 1.440,00
616	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	48	R\$ 960,00



617	GLAUBER BERNARDO SALES	430.997-0-1	19	R\$ 380,00
618	GLAUBER FERREIRA CHAGAS	125.826-1-7	36	R\$ 720,00
619	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	R\$ 1.680,00
620	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	R\$ 1.680,00
621	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	36	R\$ 720,00
622	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	R\$ 1.680,00
623	GLAZIANO MENESSES NERES	431.021-0-9	84	R\$ 1.680,00
624	GLELDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	48	R\$ 960,00
625	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	84	R\$ 1.680,00
626	GLEISON CARLOS MIGUEL	430.971-1-3	84	R\$ 1.680,00
627	GELSON JORDAO MENDES SOUSA	430.958-6-2	80	R\$ 1.600,00
628	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	472.961-1-0	24	R\$ 480,00
629	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	84	R\$ 1.680,00
630	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	74	R\$ 1.480,00
631	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	33	R\$ 660,00
632	GUILHERME MARCOS RODRIGUES	430.949-2-0	21	R\$ 420,00
633	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	430.962-7-3	69	R\$ 1.380,00
634	GUILHERME SOUZA DE FARIA	431.012-5-0	72	R\$ 1.440,00
635	GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	431.033-5-0	34	R\$ 680,00
636	GUSTAVO CALDAS FREIRE	430.506-1-3	12	R\$ 240,00
637	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	48	R\$ 960,00
638	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	84	R\$ 1.680,00
639	HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	57	R\$ 1.140,00
640	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431.038-5-7	48	R\$ 960,00
641	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	19	R\$ 380,00
642	HANDSON VIDAL DA SILVA	431.024-8-6	84	R\$ 1.680,00
643	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	45	R\$ 900,00
644	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	62	R\$ 1.240,00
645	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	72	R\$ 1.440,00
646	HELEDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	51	R\$ 1.020,00
647	HELENO FRANCA DA SILVA	430.913-3-6	65	R\$ 1.300,00
648	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473.481-1-0	36	R\$ 720,00
649	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	430.646-1-4	81	R\$ 1.620,00
650	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	R\$ 1.680,00
651	HELRISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	60	R\$ 1.200,00
652	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	12	R\$ 240,00
653	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	24	R\$ 480,00
654	HERÁCLITO FREIRE GOMES NETO	800.539-1-6	84	R\$ 1.680,00
655	HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430.913-9-5	33	R\$ 660,00
656	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	37	R\$ 740,00
657	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	24	R\$ 480,00
658	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	111.787-1-5	48	R\$ 960,00
659	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	84	R\$ 1.680,00
660	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	48	R\$ 960,00
661	HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	300.221-1-4	24	R\$ 480,00
662	HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	69	R\$ 1.380,00
663	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	60	R\$ 1.200,00
664	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	300.024-1-5	70	R\$ 1.400,00
665	HIVES DE CARVALHO LEITE	431.034-8-2	12	R\$ 240,00
666	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	81	R\$ 1.620,00
667	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	72	R\$ 1.440,00
668	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	84	R\$ 1.680,00
669	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	24	R\$ 480,00
670	IANA JOYCE ALMEIDA DOS SANTOS	431.036-7-9	4	R\$ 80,00
671	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	9	R\$ 180,00
672	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	84	R\$ 1.680,00
673	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430.919-3-X	48	R\$ 960,00
674	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	72	R\$ 1.440,00
675	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	40	R\$ 800,00
676	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	48	R\$ 960,00
677	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	62	R\$ 1.240,00
678	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	72	R\$ 1.440,00
679	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	430.954-0-4	24	R\$ 480,00
680	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	79	R\$ 1.580,00
681	ISAILTON VITAL GURGEL	430.974-0-7	57	R\$ 1.140,00
682	ISAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	32	R\$ 640,00
683	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	84	R\$ 1.680,00
684	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	R\$ 960,00
685	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	72	R\$ 1.440,00
686	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	472.982-1-0	24	R\$ 480,00
687	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	48	R\$ 960,00
688	ISMAEL MESQUITA SOUSA	430.918-8-3	36	R\$ 720,00
689	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	60	R\$ 1.200,00
690	ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	36	R\$ 720,00
691	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	72	R\$ 1.440,00
692	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	9	R\$ 180,00
693	ITALO LEITE TAVARES	300.224-1-6	72	R\$ 1.440,00
694	ITALO MATHEUS DA SILVA PEQUENO	430.922-1-9	36	R\$ 720,00
695	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	65	R\$ 1.300,00
696	ITAMAE VALLE LIMA	430.517-1-7	72	R\$ 1.440,00
697	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	36	R\$ 720,00
698	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	430.519-1-1	48	R\$ 960,00
699	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	431.067-7-5	22	R\$ 440,00
700	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	430.955-4-4	24	R\$ 480,00
701	JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	300.808-1-5	68	R\$ 1.360,00
702	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	48	R\$ 960,00
703	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	69	R\$ 1.380,00
704	JADSON RIBAMAR FERREIRA	472.988-1-4	24	R\$ 480,00



705	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	84	R\$ 1.680,00
706	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	300.733-1-2	80	R\$ 1.600,00
707	JAILSON MUNIZ MACEDO	300.446-1-4	72	R\$ 1.440,00
708	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	R\$ 1.680,00
709	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	008.164-1-8	48	R\$ 960,00
710	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	73	R\$ 1.460,00
711	JAKSON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	300.303-1-1	60	R\$ 1.200,00
712	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	10	R\$ 200,00
713	JAMES DOS ANJOS LIMA	473.008-1-9	24	R\$ 480,00
714	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	72	R\$ 1.440,00
715	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	300.714-1-7	12	R\$ 240,00
716	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	45	R\$ 900,00
717	JANDEILSON TIAGO LIMA MATIAS	430.887-5-0	27	R\$ 540,00
718	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	430.961-6-8	60	R\$ 1.200,00
719	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	60	R\$ 1.200,00
720	JANILSON SILVA PRADO	472.538-1-0	34	R\$ 680,00
721	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	12	R\$ 240,00
722	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	68	R\$ 1.360,00
723	JANSEN PEREIRA BRITO	300.454-1-6	36	R\$ 720,00
724	JANYEIRE PAULINO CASTRO	430.915-5-7	36	R\$ 720,00
725	JAQUELINE FREITAS DIAS	473.435-1-8	84	R\$ 1.680,00
726	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	R\$ 1.680,00
727	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	74	R\$ 1.480,00
728	JARDEL FARIA MARTINS	163.144-1-2	48	R\$ 960,00
729	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	32	R\$ 640,00
730	JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	12	R\$ 240,00
731	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	72	R\$ 1.440,00
732	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	48	R\$ 960,00
733	JEFFERSON DE SA VITAL	430.906-8-2	57	R\$ 1.140,00
734	JEFFERSON ANTONIO BARROS BRASILEIRO FILHO	430.889-1-2	36	R\$ 720,00
735	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	42	R\$ 840,00
736	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	431.008-9-0	46	R\$ 920,00
737	JEFFERSON CARLOS SOUZA LIMA	431.025-9-1	24	R\$ 480,00
738	JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	300.228-1-5	36	R\$ 720,00
739	JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	9	R\$ 180,00
740	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	77	R\$ 1.540,00
741	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	301.017-1-5	84	R\$ 1.680,00
742	JESAIAS ALVES LOPEZ	430.999-4-9	36	R\$ 720,00
743	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	12	R\$ 240,00
744	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	36	R\$ 720,00
745	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	300.020-1-6	36	R\$ 720,00
746	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	72	R\$ 1.440,00
747	JOACI RODRIGUES FARIA	472.968-1-1	84	R\$ 1.680,00
748	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	430.977-3-3	48	R\$ 960,00
749	JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	72	R\$ 1.440,00
750	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	84	R\$ 1.680,00
751	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	48	R\$ 960,00
752	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	R\$ 1.680,00
753	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	48	R\$ 960,00
754	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	84	R\$ 1.680,00
755	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	78	R\$ 1.560,00
756	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	472.545-1-5	84	R\$ 1.680,00
757	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	72	R\$ 1.440,00
758	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431.062-6-0	48	R\$ 960,00
759	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	430.999-7-3	9	R\$ 180,00
760	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	473.225-1-0	72	R\$ 1.440,00
761	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	9	R\$ 180,00
762	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	58	R\$ 1.160,00
763	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$ 1.680,00
764	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	60	R\$ 1.200,00
765	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	24	R\$ 480,00
766	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	84	R\$ 1.680,00
767	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	431.011-8-8	24	R\$ 480,00
768	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	60	R\$ 1.200,00
769	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	473.151-1-5	9	R\$ 180,00
770	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	R\$ 1.680,00
771	JOAQIM CARNEIRO	431.062-7-9	68	R\$ 1.360,00
772	JOAQIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	9	R\$ 180,00
773	JOAQIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	57	R\$ 1.140,00
774	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9	72	R\$ 1.440,00
775	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	82	R\$ 1.640,00
776	JOYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	36	R\$ 720,00
777	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	81	R\$ 1.620,00
778	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	84	R\$ 1.680,00
779	JOELMA MENDES BEZERRA	300.715-1-4	10	R\$ 200,00
780	JOELMA MIRANDA LEITE	300.700-1-1	12	R\$ 240,00
781	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	473.538-1-5	72	R\$ 1.440,00
782	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	431.039-7-0	33	R\$ 660,00
783	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	430.890-8-0	24	R\$ 480,00
784	JOHNNTYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	40	R\$ 800,00
785	JONAS ANGELO DE SALES	472.552-1-x	45	R\$ 900,00
786	JONAS LEANDRO SANTOS	431.026-7-2	22	R\$ 440,00
787	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	300.557-1-3	72	R\$ 1.440,00
788	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	430.964-0-0	68	R\$ 1.360,00
789	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	84	R\$ 1.680,00
790	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	24	R\$ 480,00
791	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	68	R\$ 1.360,00
792	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	55	R\$ 1.100,00



793	JOSE AILO DO CARMO FILHO	300.887-1-9	24	R\$ 480,00
794	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	R\$ 960,00
795	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	72	R\$ 1.440,00
796	JOSE ALBERTO VINCENTO	473.153-1-X	72	R\$ 1.440,00
797	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	60	R\$ 1.200,00
798	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	24	R\$ 480,00
799	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	48	R\$ 960,00
800	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	84	R\$ 1.680,00
801	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	431.024-4-3	60	R\$ 1.200,00
802	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	430.898-8-9	12	R\$ 240,00
803	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	473.561-1-3	48	R\$ 960,00
804	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	57	R\$ 1.140,00
805	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	48	R\$ 960,00
806	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	24	R\$ 480,00
807	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	34	R\$ 680,00
808	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	473.138-1-3	44	R\$ 880,00
809	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	84	R\$ 1.680,00
810	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	77	R\$ 1.540,00
811	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	R\$ 1.680,00
812	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	15	R\$ 300,00
813	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	36	R\$ 720,00
814	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	34	R\$ 680,00
815	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	60	R\$ 1.200,00
816	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	48	R\$ 960,00
817	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	430.958-8-9	48	R\$ 960,00
818	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	65	R\$ 1.300,00
819	JOSE DACIO PINTO FILHO	472.557-1-6	5	R\$ 100,00
820	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	10	R\$ 200,00
821	JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	431.003-4-3	84	R\$ 1.680,00
822	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	22	R\$ 440,00
823	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	72	R\$ 1.440,00
824	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	84	R\$ 1.680,00
825	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	53	R\$ 1.060,00
826	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	70	R\$ 1.400,00
827	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	84	R\$ 1.680,00
828	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	65	R\$ 1.300,00
829	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	43	R\$ 860,00
830	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	430.907-0-4	10	R\$ 200,00
831	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	84	R\$ 1.680,00
832	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	56	R\$ 1.120,00
833	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	57	R\$ 1.140,00
834	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 1.680,00
835	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	473.366-1-9	20	R\$ 400,00
836	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	84	R\$ 1.680,00
837	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	69	R\$ 1.380,00
838	JOSE HIGOR LEITE ALVES	473.501-1-5	84	R\$ 1.680,00
839	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	472.558-1-3	72	R\$ 1.440,00
840	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	472.559-1-0	26	R\$ 520,00
841	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	57	R\$ 1.140,00
842	JOSE LUCAS NEGREIROS LIMA	430.906-4-X	12	R\$ 240,00
843	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	29	R\$ 580,00
844	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	300.783-1-4	72	R\$ 1.440,00
845	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	84	R\$ 1.680,00
846	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	56	R\$ 1.120,00
847	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	60	R\$ 1.200,00
848	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	60	R\$ 1.200,00
849	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	72	R\$ 1.440,00
850	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	84	R\$ 1.680,00
851	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	24	R\$ 480,00
852	JOSE NAILSON COSTA VIANA	430.542-1-X	24	R\$ 480,00
853	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	84	R\$ 1.680,00
854	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	300.739-1-6	48	R\$ 960,00
855	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	60	R\$ 1.200,00
856	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	42	R\$ 840,00
857	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	431.027-7-X	36	R\$ 720,00
858	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	75	R\$ 1.500,00
859	JOSE RANIREE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	36	R\$ 720,00
860	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	22	R\$ 440,00
861	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	48	R\$ 960,00
862	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	24	R\$ 480,00
863	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	84	R\$ 1.680,00
864	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300.573-1-7	36	R\$ 720,00
865	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	61	R\$ 1.220,00
866	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430.983-2-2	71	R\$ 1.420,00
867	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	12	R\$ 240,00
868	JOSE SILVANIO NUNES DA CHAGA DE SOUSA	125.827-1-4	84	R\$ 1.680,00
869	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	472.563-1-3	36	R\$ 720,00
870	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	72	R\$ 1.440,00
871	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	81	R\$ 1.620,00
872	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	84	R\$ 1.680,00
873	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	60	R\$ 1.200,00
874	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	472.565-1-8	82	R\$ 1.640,00
875	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	84	R\$ 1.680,00
876	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	R\$ 1.680,00
877	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	84	R\$ 1.680,00
878	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	473.390-1-4	24	R\$ 480,00
879	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	60	R\$ 1.200,00
880	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	70	R\$ 1.400,00



881	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	76	R\$ 1.520,00
882	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300.232-1-8	12	R\$ 240,00
883	JOSEIAS VIANA DA SILVA	431.068-0-5	24	R\$ 480,00
884	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3	17	R\$ 400,00
885	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	430.892-4-2	33	R\$ 660,00
886	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	60	R\$ 1.200,00
887	JOSELENE RIBEIRO DA S MARANHAO	431.068-1-3	48	R\$ 960,00
888	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	72	R\$ 1.440,00
889	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	84	R\$ 1.680,00
890	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	61	R\$ 1.220,00
891	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	R\$ 1.680,00
892	JOSINEI ELIAS PIMENTA	430.961-2-5	48	R\$ 960,00
893	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	430.897-0-6	21	R\$ 420,00
894	JOSUELTON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	79	R\$ 1.580,00
895	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	48	R\$ 960,00
896	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	57	R\$ 1.140,00
897	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	48	R\$ 960,00
898	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	60	R\$ 1.200,00
899	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	48	R\$ 960,00
900	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	84	R\$ 1.680,00
901	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	48	R\$ 960,00
902	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	76	R\$ 1.520,00
903	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	72	R\$ 1.440,00
904	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	430.960-8-7	69	R\$ 1.380,00
905	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	48	R\$ 960,00
906	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	300.427-1-9	22	R\$ 440,00
907	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	430.966-1-3	36	R\$ 720,00
908	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	80	R\$ 1.600,00
909	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	84	R\$ 1.680,00
910	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	12	R\$ 240,00
911	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	72	R\$ 1.440,00
912	KAROLINE VIEIRA PAIVA	300.463-1-5	24	R\$ 480,00
913	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	24	R\$ 480,00
914	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	48	R\$ 960,00
915	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	72	R\$ 1.440,00
916	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	431.070-7-0	73	R\$ 1.460,00
917	KELVIN VITO BRUNO	430.910-0-X	60	R\$ 1.200,00
918	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	60	R\$ 1.200,00
919	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	81	R\$ 1.620,00
920	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	81	R\$ 1.620,00
921	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.940-4-2	36	R\$ 720,00
922	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431.059-4-9	84	R\$ 1.680,00
923	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	84	R\$ 1.680,00
924	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	431.026-2-1	12	R\$ 240,00
925	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	430.980-2-0	48	R\$ 960,00
926	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	48	R\$ 960,00
927	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	12	R\$ 240,00
928	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	473.157-1-9	30	R\$ 600,00
929	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	84	R\$ 1.680,00
930	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	84	R\$ 1.680,00
931	LEANDRO FERREIRA DIAS	430.913-6-0	84	R\$ 1.680,00
932	LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	60	R\$ 1.200,00
933	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	430.964-9-4	48	R\$ 960,00
934	LEANDRO LEITE MATIAS	300.235-1-X	24	R\$ 480,00
935	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	84	R\$ 1.680,00
936	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	5	R\$ 100,00
937	LEANDRO PESSOA ALMEIDA	430.564-1-7	84	R\$ 1.680,00
938	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	72	R\$ 1.440,00
939	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	84	R\$ 1.680,00
940	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	69	R\$ 1.380,00
941	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	83	R\$ 1.660,00
942	LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	430.684-1-5	24	R\$ 480,00
943	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	431.000-4-1	60	R\$ 1.200,00
944	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	60	R\$ 1.200,00
945	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	12	R\$ 240,00
946	LEONARDO DE SENA E CASTRO	473.031-1-7	60	R\$ 1.200,00
947	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430.565-1-4	84	R\$ 1.680,00
948	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	60	R\$ 1.200,00
949	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	430.925-6-1	84	R\$ 1.680,00
950	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	473.504-1-7	48	R\$ 960,00
951	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	84	R\$ 1.680,00
952	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	5	R\$ 100,00
953	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6	17	R\$ 340,00
954	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	80	R\$ 1.600,00
955	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	51	R\$ 1.020,00
956	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	015.294-1-2	82	R\$ 1.640,00
957	LINCON DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	84	R\$ 1.680,00
958	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	36	R\$ 720,00
959	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300.909-1-8	9	R\$ 180,00
960	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	24	R\$ 480,00
961	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430.695-1-9	34	R\$ 680,00
962	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	60	R\$ 1.200,00
963	LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	46	R\$ 920,00
964	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	39	R\$ 780,00
965	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	60	R\$ 1.200,00
966	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	84	R\$ 1.680,00
967	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	46	R\$ 920,00
968	LUCAS LUAN VIEIRA	430.915-2-2	24	R\$ 480,00



969	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	430.912-3-9	72	R\$ 1.440,00
970	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	430.936-7-3	60	R\$ 1.200,00
971	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	72	R\$ 1.440,00
972	LUCAS PINHEIRO SILVA	430.965-3-2	24	R\$ 480,00
973	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	48	R\$ 960,00
974	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	82	R\$ 1.640,00
975	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	R\$ 1.680,00
976	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	30	R\$ 600,00
977	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	24	R\$ 480,00
978	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	430.965-2-4	48	R\$ 960,00
979	LUCY KELLY SILVA URSULINO	300.872-1-6	48	R\$ 960,00
980	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	37	R\$ 740,00
981	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	431.026-0-5	24	R\$ 480,00
982	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	60	R\$ 1.200,00
983	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	84	R\$ 1.680,00
984	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	60	R\$ 1.200,00
985	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	79	R\$ 1.580,00
986	LUIS MELQUISÉDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	29	R\$ 580,00
987	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	72	R\$ 1.440,00
988	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	62	R\$ 1.240,00
989	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	72	R\$ 1.440,00
990	LUIZ BENJAMIM DE FARIA JUNIOR	430.568-1-6	36	R\$ 720,00
991	LUIZ CARLOS DA SILVA	473.297-1-X	36	R\$ 720,00
992	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	82	R\$ 1.640,00
993	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	48	R\$ 960,00
994	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8	84	R\$ 1.640,00
995	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	60	R\$ 1.200,00
996	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	431.027-0-2	48	R\$ 960,00
997	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	60	R\$ 1.200,00
998	LUIZ PAULO PASSOS	430.915-9-X	24	R\$ 480,00
999	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	46	R\$ 920,00
1000	LUZARDO LIMA FONSECA	125.765-1-X	36	R\$ 720,00
1001	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	48	R\$ 960,00
1002	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	430.884-4-0	48	R\$ 960,00
1003	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	84	R\$ 1.680,00
1004	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	431.029-5-8	72	R\$ 1.440,00
1005	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	300.726-1-8	36	R\$ 720,00
1006	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	300.897-1-5	48	R\$ 960,00
1007	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	48	R\$ 960,00
1008	MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	72	R\$ 1.440,00
1009	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	84	R\$ 1.680,00
1010	MANOEL JOSE DE AZEVEDO	027.491-1-4	17	R\$ 340,00
1011	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	84	R\$ 1.680,00
1012	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	430.891-7-X	46	R\$ 920,00
1013	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	84	R\$ 1.680,00
1014	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	430.890-4-8	33	R\$ 660,00
1015	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	32	R\$ 640,00
1016	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	430.890-6-4	72	R\$ 1.440,00
1017	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	72	R\$ 1.440,00
1018	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	84	R\$ 1.680,00
1019	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	48	R\$ 960,00
1020	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	72	R\$ 1.440,00
1021	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	84	R\$ 1.680,00
1022	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	60	R\$ 1.200,00
1023	MARCELO DE LIRA COSTA	431.035-3-9	48	R\$ 960,00
1024	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	48	R\$ 960,00
1025	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	48	R\$ 960,00
1026	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	48	R\$ 960,00
1027	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	72	R\$ 1.440,00
1028	MARCELO FELIX MOURA	300.451-1-4	12	R\$ 240,00
1029	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	84	R\$ 1.680,00
1030	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	431.015-3-6	48	R\$ 960,00
1031	MARCELO MOURA REGO ARAUJO	430.889-5-5	24	R\$ 480,00
1032	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	82	R\$ 1.640,00
1033	MARCELO SOARES DA SILVA	473.311-1-0	48	R\$ 960,00
1034	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	72	R\$ 1.440,00
1035	MARCIA RANGEL ALVES DE MIRANDA	431.028-9-3	24	R\$ 480,00
1036	MARCIA RODRIGUES CANUTO	473.022-1-8	48	R\$ 960,00
1037	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	12	R\$ 240,00
1038	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	60	R\$ 1.200,00
1039	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	72	R\$ 1.440,00
1040	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	84	R\$ 1.680,00
1041	MARCIO COELHO DE BRITO	300.305-1-6	84	R\$ 1.680,00
1042	MARCIO DA COSTA SILVA	473.509-1-3	84	R\$ 1.680,00
1043	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	84	R\$ 1.680,00
1044	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	473.383-1-X	12	R\$ 240,00
1045	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	48	R\$ 960,00
1046	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	54	R\$ 1.080,00
1047	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	84	R\$ 1.680,00
1048	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	430.885-3-X	36	R\$ 720,00
1049	MARCIO PEREIRA SILVA	300.244-1-9	45	R\$ 900,00
1050	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	60	R\$ 1.200,00
1051	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	22	R\$ 440,00
1052	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	24	R\$ 480,00
1053	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	84	R\$ 1.680,00
1054	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	33	R\$ 660,00
1055	MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	472.579-1-3	24	R\$ 480,00
1056	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	84	R\$ 1.680,00



1057	MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS	430.881-8-1	15	R\$ 300,00
1058	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	72	R\$ 1.440,00
1059	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	33	R\$ 660,00
1060	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	60	R\$ 1.200,00
1061	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	60	R\$ 1.200,00
1062	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	473.468-1-9	84	R\$ 1.680,00
1063	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	430.888-3-1	39	R\$ 780,00
1064	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	472.582-1-9	72	R\$ 1.440,00
1065	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	48	R\$ 960,00
1066	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	473.067-1-X	9	R\$ 180,00
1067	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	84	R\$ 1.680,00
1068	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431.070-3-8	72	R\$ 1.440,00
1069	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	36	R\$ 720,00
1070	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4	72	R\$ 1.440,00
1071	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	83	R\$ 1.660,00
1072	MARCUS MATHEUS NOROES LOPEZ	430.888-0-7	36	R\$ 720,00
1073	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	36	R\$ 720,00
1074	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	54	R\$ 1.080,00
1075	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	430.888-2-3	25	R\$ 500,00
1076	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	84	R\$ 1.680,00
1077	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	36	R\$ 720,00
1078	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	69	R\$ 1.380,00
1079	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	431.030-2-4	9	R\$ 180,00
1080	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	300.829-1-5	36	R\$ 720,00
1081	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	60	R\$ 1.200,00
1082	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300.794-1-8	24	R\$ 480,00
1083	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	111.755-1-1	20	R\$ 400,00
1084	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	48	R\$ 960,00
1085	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3	24	R\$ 480,00
1086	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	60	R\$ 1.200,00
1087	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	36	R\$ 720,00
1088	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2	45	R\$ 900,00
1089	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	60	R\$ 1.200,00
1090	MARIA JUCILENE DE SOUZA CARVALHO	300.896-1-8	60	R\$ 1.200,00
1091	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.877-2-X	48	R\$ 960,00
1092	MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	300.881-1-5	84	R\$ 1.680,00
1093	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	84	R\$ 1.680,00
1094	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	300.991-1-7	36	R\$ 720,00
1095	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUÇAS	431.074-6-1	60	R\$ 1.200,00
1096	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	58	R\$ 1.160,00
1097	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	60	R\$ 1.200,00
1098	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	300.830-1-6	18	R\$ 360,00
1099	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	84	R\$ 1.680,00
1100	MARILIA GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	431.014-6-3	72	R\$ 1.440,00
1101	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	430.970-9-1	48	R\$ 960,00
1102	MARILIZE SOUZA FLEXA	431.063-8-4	48	R\$ 960,00
1103	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	430.962-0-6	48	R\$ 960,00
1104	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	9	R\$ 180,00
1105	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	34	R\$ 680,00
1106	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	R\$ 1.680,00
1107	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	12	R\$ 240,00
1108	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	473.303-1-9	48	R\$ 960,00
1109	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	300.473-1-1	46	R\$ 920,00
1110	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	48	R\$ 960,00
1111	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	36	R\$ 720,00
1112	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	84	R\$ 1.680,00
1113	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	9	R\$ 180,00
1114	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	84	R\$ 1.680,00
1115	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	69	R\$ 1.380,00
1116	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	72	R\$ 1.440,00
1117	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	430.883-0-0	24	R\$ 480,00
1118	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-6	48	R\$ 960,00
1119	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	58	R\$ 1.160,00
1120	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	12	R\$ 240,00
1121	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	24	R\$ 480,00
1122	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	72	R\$ 1.440,00
1123	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300.249-1-5	82	R\$ 1.640,00
1124	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	60	R\$ 1.200,00
1125	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	60	R\$ 1.200,00
1126	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	36	R\$ 720,00
1127	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	72	R\$ 1.440,00
1128	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	82	R\$ 1.640,00
1129	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	55	R\$ 1.100,00
1130	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	430.886-8-8	19	R\$ 380,00
1131	MIGUEL DE SOUZA	126.236-1-5	84	R\$ 1.680,00
1132	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	72	R\$ 1.440,00
1133	MIKAEL SOUSA VIEIRA	430.887-7-7	24	R\$ 480,00
1134	MIKAELL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	84	R\$ 1.680,00
1135	MISAEI DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	48	R\$ 960,00
1136	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	34	R\$ 680,00
1137	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	431.029-3-1	11	R\$ 220,00
1138	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431.006-4-5	78	R\$ 1.560,00
1139	MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	60	R\$ 1.200,00
1140	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	60	R\$ 1.200,00
1141	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	430.957-3-0	60	R\$ 1.200,00
1142	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	36	R\$ 720,00
1143	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	431.073-4-8	25	R\$ 500,00
1144	MYLENA CARNEIRO VIEIRA	430.959-8-6	5	R\$ 100,00



1145	NAILTON JOSE TEOTONIO BANDEIRA	473.063-1-0	82	R\$ 1.640,00
1146	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	84	R\$ 1.680,00
1147	NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	430.979-2-x	60	R\$ 1.200,00
1148	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430.893-1-5	84	R\$ 1.680,00
1149	NATAN SOUSA VIEIRA	431.028-4-2	12	R\$ 240,00
1150	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	48	R\$ 960,00
1151	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	82	R\$ 1.640,00
1152	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	84	R\$ 1.680,00
1153	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	60	R\$ 1.200,00
1154	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	84	R\$ 1.680,00
1155	NICOLAS MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO	431.028-6-9	36	R\$ 720,00
1156	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	60	R\$ 1.200,00
1157	NORTON SANTANA DA COSTA	473.072-1-X	72	R\$ 1.440,00
1158	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	300.867-1-6	24	R\$ 480,00
1159	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	431.083-0-1	9	R\$ 180,00
1160	ODESIO RAFAEL DE OLIVEIRA	431.064-9-X	10	R\$ 200,00
1161	ORLANDO LAURIANO SILVA	126.949-1-1	70	R\$ 1.400,00
1162	OSMAN CARNEIRO CHAVES	430.893-8-2	24	R\$ 480,00
1163	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	30	R\$ 600,00
1164	PATRICIA ALVES LOPEZ	431.006-8-8	72	R\$ 1.440,00
1165	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	72	R\$ 1.440,00
1166	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	45	R\$ 900,00
1167	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	84	R\$ 1.680,00
1168	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	36	R\$ 720,00
1169	PAULA MARIA GOMES DA SILVA	431.037-5-X	48	R\$ 960,00
1170	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	60	R\$ 1.200,00
1171	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	84	R\$ 1.680,00
1172	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	48	R\$ 960,00
1173	PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	36	R\$ 720,00
1174	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	300.597-1-9	69	R\$ 1.380,00
1175	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	473.053-1-4	36	R\$ 720,00
1176	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	84	R\$ 1.680,00
1177	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	48	R\$ 960,00
1178	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	72..601-1-6	84	R\$ 1.680,00
1179	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	84	R\$ 1.680,00
1180	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	300.404-1-4	9	R\$ 180,00
1181	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	53	R\$ 1.060,00
1182	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	36	R\$ 720,00
1183	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	72	R\$ 1.440,00
1184	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	64	R\$ 1.280,00
1185	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	36	R\$ 720,00
1186	PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	300.983-1-5	48	R\$ 960,00
1187	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	72	R\$ 1.440,00
1188	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	48	R\$ 960,00
1189	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	84	R\$ 1.680,00
1190	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	72	R\$ 1.440,00
1191	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	77	R\$ 1.540,00
1192	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	36	R\$ 720,00
1193	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300.968-1-9	29	R\$ 580,00
1194	PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	430.971-2-1	48	R\$ 960,00
1195	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	41	R\$ 820,00
1196	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	24	R\$ 480,00
1197	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	59	R\$ 1.180,00
1198	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	60	R\$ 1.200,00
1199	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	430.605-1-1	10	R\$ 200,00
1200	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	84	R\$ 1.680,00
1201	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	R\$ 1.680,00
1202	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	36	R\$ 720,00
1203	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	64	R\$ 1.280,00
1204	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	473.314-1-2	12	R\$ 240,00
1205	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	36	R\$ 720,00
1206	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	300.281-1-2	57	R\$ 1.140,00
1207	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	84	R\$ 1.680,00
1208	PHILIPE ARAUJO RAMOS	431.073-2-1	49	R\$ 980,00
1209	PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	300.580-1-1	79	R\$ 1.580,00
1210	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	24	R\$ 480,00
1211	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	72	R\$ 1.440,00
1212	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	36	R\$ 720,00
1213	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	36	R\$ 720,00
1214	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	48	R\$ 960,00
1215	RAFAEL FERREIRA FREITAS	430.951-4-5	84	R\$ 1.680,00
1216	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	84	R\$ 1.680,00
1217	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	84	R\$ 1.680,00
1218	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	300.939-1-7	12	R\$ 240,00
1219	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	430.932-6-6	84	R\$ 1.680,00
1220	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	57	R\$ 1.140,00
1221	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	60	R\$ 1.200,00
1222	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	84	R\$ 1.680,00
1223	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	430.951-1-0	12	R\$ 240,00
1224	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	17	R\$ 340,00
1225	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	36	R\$ 720,00
1226	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	4	R\$ 80,00
1227	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	27	R\$ 540,00
1228	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	40	R\$ 800,00
1229	RAFAEL RODE XAVIER	430.953-2-3	72	R\$ 1.440,00
1230	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	430.941-3-0	22	R\$ 440,00
1231	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	473.161-1-1	27	R\$ 540,00
1232	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	81	R\$ 1.620,00



1233	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	84	R\$ 1.680,00
1234	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	72	R\$ 1.440,00
1235	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	12	R\$ 240,00
1236	RAFAELA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	34	R\$ 680,00
1237	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	300.932-1-6	72	R\$ 1.440,00
1238	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	57	R\$ 1.140,00
1239	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	24	R\$ 480,00
1240	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431.005-7-2	80	R\$ 1.600,00
1241	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	22	R\$ 440,00
1242	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	60	R\$ 1.200,00
1243	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	473.228-1-2	60	R\$ 1.200,00
1244	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	84	R\$ 1.680,00
1245	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	24	R\$ 480,00
1246	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	54	R\$ 1.080,00
1247	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	77	R\$ 1.540,00
1248	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1	48	R\$ 960,00
1249	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	84	R\$ 1.680,00
1250	RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6	12	R\$ 240,00
1251	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	60	R\$ 1.200,00
1252	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	46	R\$ 920,00
1253	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	300.475-1-6	22	R\$ 440,00
1254	RAPHAEL NATHAN COSTA DE ARAUJO	430.938-5-1	72	R\$ 1.440,00
1255	RAUL LENO LIMA MAIA	300.934-1-0	84	R\$ 1.680,00
1256	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	45	R\$ 900,00
1257	RAYRA LUZIA OLIVEIRA VIEIRA	430.971-5-6	66	R\$ 1.320,00
1258	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	84	R\$ 1.680,00
1259	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	80	R\$ 1.600,00
1260	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	473.492-1-4	72	R\$ 1.440,00
1261	REGINALDO GOMES DA SILVA	431.072-5-9	20	R\$ 400,00
1262	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	82	R\$ 1.640,00
1263	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	60	R\$ 1.200,00
1264	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300.386-1-4	9	R\$ 180,00
1265	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	60	R\$ 1.200,00
1266	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	430.976-9-5	41	R\$ 820,00
1267	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	53	R\$ 1.060,00
1268	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	75	R\$ 1.500,00
1269	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	72	R\$ 1.440,00
1270	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	60	R\$ 1.200,00
1271	RENATO SANDRO DE FARIAS	473.537-1-8	33	R\$ 660,00
1272	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	48	R\$ 960,00
1273	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	69	R\$ 1.380,00
1274	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	24	R\$ 480,00
1275	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	63	R\$ 1.260,00
1276	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430.951-9-6	36	R\$ 720,00
1277	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	84	R\$ 1.680,00
1278	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	R\$ 1.680,00
1279	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	48	R\$ 960,00
1280	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	431.064-6-5	9	R\$ 180,00
1281	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	60	R\$ 1.200,00
1282	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	12	R\$ 240,00
1283	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	79	R\$ 1.580,00
1284	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	48	R\$ 960,00
1285	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	22	R\$ 440,00
1286	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	60	R\$ 1.200,00
1287	ROBERIO BELEM DE LIMA	111.738-1-0	12	R\$ 240,00
1288	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	9	R\$ 180,00
1289	ROBERIO FARIAS GARCIA	431.008-8-2	24	R\$ 480,00
1290	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	473.381-1-5	32	R\$ 640,00
1291	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	300.387-1-1	72	R\$ 1.440,00
1292	ROBERTO FERREIRA BRITO	473.171-1-8	84	R\$ 1.680,00
1293	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	59	R\$ 1.180,00
1294	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	72	R\$ 1.440,00
1295	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	431.002-0-3	60	R\$ 1.200,00
1296	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	R\$ 1.200,00
1297	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	70	R\$ 1.400,00
1298	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	84	R\$ 1.680,00
1299	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	72	R\$ 1.200,00
1300	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	60	R\$ 1.200,00
1301	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	83	R\$ 1.660,00
1302	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	72	R\$ 1.440,00
1303	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	60	R\$ 1.200,00
1304	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	473.186-1-0	24	R\$ 480,00
1305	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	84	R\$ 1.680,00
1306	ROCINIO BARROS DA SILVA	473.187-1-8	48	R\$ 960,00
1307	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	72	R\$ 1.440,00
1308	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	48	R\$ 960,00
1309	RODRIGO DA SILVA PRADO	431.001-0-6	60	R\$ 1.200,00
1310	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	431.064-7-3	12	R\$ 240,00
1311	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	39	R\$ 780,00
1312	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430.930-2-9	70	R\$ 1.400,00
1313	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	82	R\$ 1.640,00
1314	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	84	R\$ 1.680,00
1315	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	60	R\$ 1.200,00
1316	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	473.319-1-9	52	R\$ 1.040,00
1317	ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	472.421-1-8	24	R\$ 480,00
1318	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430.928-2-0	10	R\$ 240,00
1319	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	36	R\$ 720,00
1320	ROGERIO SOUSA	473.517-1-5	24	R\$ 480,00



1321	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	72	R\$ 1.440,00
1322	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	84	R\$ 1.680,00
1323	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	43	R\$ 860,00
1324	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	48	R\$ 960,00
1325	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	24	R\$ 480,00
1326	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	33	R\$ 660,00
1327	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	84	R\$ 1.680,00
1328	RONIER GOMES CABRAL	431.029-2-3	14	R\$ 280,00
1329	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	36	R\$ 720,00
1330	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	72	R\$ 1.440,00
1331	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	300.256-1-X	12	R\$ 240,00
1332	ROSIVALDO DE AZEVEDO	431.030-1-6	24	R\$ 480,00
1333	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	84	R\$ 1.680,00
1334	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	60	R\$ 1.200,00
1335	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	300.930-1-1	48	R\$ 960,00
1336	RUBIA DA ROCHA XAVIER	473.348-1-0	48	R\$ 960,00
1337	RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	48	R\$ 960,00
1338	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	72	R\$ 1.440,00
1339	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	36	R\$ 720,00
1340	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	84	R\$ 1.680,00
1341	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	18	R\$ 360,00
1342	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAS	431.031-4-8	72	R\$ 1.440,00
1343	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	21	R\$ 420,00
1344	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	84	R\$ 1.680,00
1345	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	84	R\$ 1.680,00
1346	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	60	R\$ 1.200,00
1347	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPEZ DO NASCIMENTO	430.975-6-3	84	R\$ 1.680,00
1348	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	84	R\$ 1.680,00
1349	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	72	R\$ 1.440,00
1350	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	84	R\$ 1.680,00
1351	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430.627-1-9	60	R\$ 1.200,00
1352	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	84	R\$ 1.680,00
1353	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	430.959-9-4	24	R\$ 480,00
1354	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	84	R\$ 1.680,00
1355	SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	60	R\$ 1.200,00
1356	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	84	R\$ 1.680,00
1357	SHEILA SANTOS DE LIMA	431.081-6-6	84	R\$ 1.680,00
1358	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	48	R\$ 960,00
1359	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	24	R\$ 480,00
1360	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	72	R\$ 1.440,00
1361	SILVIA MARCELA DE FREITAS	430.960-5-2	84	R\$ 1.680,00
1362	SIMEIA MATIAS DE PAULA	300.957-1-5	24	R\$ 480,00
1363	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	73	R\$ 1.460,00
1364	STALLONE DA SILVA MATOS	430.944-0-8	84	R\$ 1.680,00
1365	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	72	R\$ 1.440,00
1366	SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	431.085-9-X	72	R\$ 1.440,00
1367	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	24	R\$ 480,00
1368	TALLYTA DA NOBREGA	430.958-5-4	48	R\$ 960,00
1369	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	66	R\$ 1.320,00
1370	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	45	R\$ 900,00
1371	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	125.781-1-3	48	R\$ 960,00
1372	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430.977-6-8	45	R\$ 900,00
1373	TERESA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	430.960-2-8	48	R\$ 960,00
1374	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	45	R\$ 900,00
1375	THALES MEDEIROS NEVES	473.541-1-0	72	R\$ 1.440,00
1376	THAYLLAN PEREIRA FELIX	431.035-7-1	48	R\$ 960,00
1377	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	430.960-0-1	24	R\$ 480,00
1378	THAYSNARA DE CARVALHO FERNANDES	431.009-0-4	24	R\$ 480,00
1379	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	70	R\$ 1.400,00
1380	THIAGO DA SILVA MARQUES	430.939-9-1	60	R\$ 1.200,00
1381	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	R\$ 1.680,00
1382	THIAGO DIONISIO FREITAS	473.085-1-8	59	R\$ 1.180,00
1383	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	60	R\$ 1.200,00
1384	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	431.010-4-8	60	R\$ 1.200,00
1385	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	R\$ 1.680,00
1386	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	40	R\$ 800,00
1387	THOBIAS AMARO BORGES	430.947-2-6	36	R\$ 720,00
1388	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	84	R\$ 1.680,00
1389	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	82	R\$ 1.640,00
1390	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	84	R\$ 1.680,00
1391	UANDERSON COSTA SILVA	431.031-0-5	60	R\$ 1.200,00
1392	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	12	R\$ 240,00
1393	ULISSES SOARES LOPES	430.926-4-2	36	R\$ 720,00
1394	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	72	R\$ 1.440,00
1395	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	430.970-6-7	2	R\$ 40,00
1396	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	300.949-1-3	48	R\$ 960,00
1397	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	300.401-1-2	60	R\$ 1.200,00
1398	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7	24	R\$ 480,00
1399	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	60	R\$ 1.200,00
1400	VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	32	R\$ 640,00
1401	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431.031-1-3	48	R\$ 960,00
1402	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	84	R\$ 1.680,00
1403	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430.954-2-0	48	R\$ 960,00
1404	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	431.038-1-4	60	R\$ 1.200,00
1405	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	36	R\$ 720,00
1406	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	473.096-1-1	60	R\$ 1.200,00
1407	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	63	R\$ 1.260,00



1408	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	84	R\$ 1.680,00
1409	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	60	R\$ 1.200,00
1410	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9	84	R\$ 1.680,00
1411	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	80	R\$ 1.600,00
1412	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	84	R\$ 1.680,00
1413	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	60	R\$ 1.200,00
1414	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	60	R\$ 1.200,00
1415	VIVIANE SILVA DE MENDONCA	430.960-9-5	36	R\$ 720,00
1416	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	60	R\$ 1.200,00
1417	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	60	R\$ 1.200,00
1418	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	84	R\$ 1.680,00
1419	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	R\$ 1.680,00
1420	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	300.302-1-4	36	R\$ 720,00
1421	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	38	R\$ 760,00
1422	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	34	R\$ 680,00
1423	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	33	R\$ 660,00
1424	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	473.093-1-X	9	R\$ 180,00
1425	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	72	R\$ 1.440,00
1426	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	84	R\$ 1.680,00
1427	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	72	R\$ 1.440,00
1428	WELLINGTON CORREA PICANCO	430.638-1-2	84	R\$ 1.680,00
1429	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	58	R\$ 1.160,00
1430	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	430.968-5-0	21	R\$ 420,00
1431	WENDEL DE NEGREIROS VIEIRA	431.032-8-8	60	R\$ 1.200,00
1432	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	60	R\$ 1.200,00
1433	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	48	R\$ 960,00
1434	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	48	R\$ 960,00
1435	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	430.984-2-X	9	R\$ 180,00
1436	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	48	R\$ 960,00
1437	WESCLEY DA SILVA ALVES	431.013-9-0	12	R\$ 240,00
1438	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	36	R\$ 720,00
1439	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	26	R\$ 520,00
1440	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	36	R\$ 720,00
1441	WESLEY CANDIDO DE LIMA	430.910-3-4	84	R\$ 1.680,00
1442	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	72	R\$ 1.440,00
1443	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431.034-0-7	84	R\$ 1.680,00
1444	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	43	R\$ 860,00
1445	WILLIAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	36	R\$ 720,00
1446	WILLIAN SOUSA PACHECO	430.910-2-6	48	R\$ 960,00
1447	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	300.988-1-1	60	R\$ 1.200,00
1448	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	56	R\$ 1.120,00
1449	WUESLEY DA CRUZ SILVA	300.993-1-1	72	R\$ 1.440,00
1450	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	60	R\$ 1.200,00
1451	YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	66	R\$ 1.320,00
1452	YOUREE LEITE NUNES	430.902-4-0	48	R\$ 960,00
1453	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	34	R\$ 680,00
1454	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	82	R\$ 1.640,00
1455	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	54	R\$ 1.080,00
1456	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	81	R\$ 1.620,00
1457	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	33	R\$ 660,00
TOTAL			77965	RS 1.559.060,00



*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

PROCESSO Nº11526491/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OBJETO: **Execução do Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto** para a Estrutura Organizacional da SAP no Município do Crato/Ce. JUSTIFICATIVA: Atender o fornecimento de água e esgoto da Unidade Prisional do Crato. VALOR GLOBAL: 9.387,78 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.514.20396.01.339039.10000.0-5199. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A (AMBIENTAL CRATO)**, inscrito no CNPJ nº. 45.898.856/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ÁLVARO CARDOSO MACIEL, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 00520804/2023

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2020; II - OBJETO: **INCLUSÃO DE CLÁUSULA SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio nº 009/2020, não expressamente modificadas neste documento; V - DATA E ASSINANTES: 31/12/2022. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E MANUEL PINHEIRO FREITAS, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA..

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo Moreira, nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-716; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.000016/2023-10, fundamentado no art. 57, I, § 1º, I, II e VI e § 2º, da Lei nº 8.666/93, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2023, finalizando em 21 de abril de 2023. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de março de 2023, finalizando em 11 de junho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorro-

gado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 11 de março de 2023, finalizando em 11 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO INTERINO DAS CIDADES e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, REP. DA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912565423/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912565423/CIDADES/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA: SENADOR ALENCAR, 38- CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912565423/CIDADES/2022, e Processo Administrativo Nº 10555722/2022.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 18 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DAS CIDADES(RESPONDENDO), HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, REPRESENTANTE LEGAL I e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA,REPRESENTANTE LEGAL II.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2016

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 062/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11917776/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Ronilson Francisco de Oliveira, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº025/CIDADES/2020

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 025/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PALHANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10424784/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "F", 56, 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA: Altera-se a Cláusula 02 do Termo de Ajuste supracitado, passando a ter a seguinte redação: DAS OBRIGAÇÕES: (...) II – DO CONVENENTE: (...) 7) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio (Conta Bancária nº 71.094-0, Agência nº 0755, Operação 006, Caixa Econômica Federal) nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para resarcimento de valores; (...)” DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIO INTERINO DAS CIDADES e Simplicio Galvão Santiago, PREFEITO INTERINO DE PALHANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2019

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 005/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11680105/2022, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11352947/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO N°204/2022

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. OBJETO: **Construção de Praça** no município de Graça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 516.126,36 VALOR: R\$ 516.126,36 (quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 16.126,36 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.11.4 4404200.1.00.00.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.3.00.00.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DE GRAÇA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11292199/2022

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°036/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 036/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 929.060,23 (novecentos e vinte e nove mil,



sessenta reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de janeiro de 2023. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 12000752/2022
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 343.458,50 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de janeiro de 2023. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11908807/2022
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de janeiro de 2023. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/CIDADES/2013,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 11776102/2022, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 013/CIDADES/2013, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO) e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 06505848/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220008/CIDADES/CCC, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: RATO DE CIMA EM MARANGUAPE; BOM SUCESSO, ALTO ALEGRE E VÁRZEA DE CIMA EM BEBERIBE; TIMBAÚBA, BARRA E SERRA VERDE EM PACOTI; PLANALTO CAUÍPE EM CAUCAIA; AÇUDINHO DOS FIRMINOS EM BATURITÉ; MANGABEIRA EM PACAJUS; SÍTIO MINHOCAS E CAPIM DA ROÇA EM PINDORETAMA, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.198.356/0001-06, com o valor global de R\$ 1.155.591,78 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 07906609/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220013/CIDADES/CCC, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: AMARO EM ASSARÉ; RIACHO GRANDE EM ARARIPE; SÃO FELIPE E BARRINHA EM SABOEIRO; TABOCAS EM BARBALHA; SÍTIO BREÁ EM CRATO; OLHO D'ÁGUA DOS CONSTANTINOS EM REDENÇÃO, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.410/0001-62, com o valor global de R\$ 814.848,77 (Oitocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 08924945/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220016/CIDADES/CCC, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: CACIMBAS EM MOMBAÇA; COMPLEXO SETORES EM PARAIPABA; MOITAS, ICARAÍ EM AMONTADA; COMPLEXO GANGORRA, GALEGO E MUNIZ EM ITAPIPOCA; SANTA CRUZ BANABUI EM PEDRA BRANCA; SANTA TEREZA EM TAUÁ, PORTO DOS BARCOS EM ITAREMA, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital



e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, **SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.829.891/0001-47, com o valor global de R\$ 1.021.888,10 (Um milhão, vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 08925305/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220017/CIDADES/CCC, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: APAPÁ-TIANGUÁ; ARANAÚ-ACARAÚ; LAGOA DOS MONTEIROS-CRUZ; JACARÉOCARA-CASCACHEIRA; ARATICUM, FURNALHÃO E CHAPADA-UBAJARA; MUCAMBO-GUARACIABA DO NORTE; SANTA TEREZA- MISSÃO VELHA, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.775.721/0001-67, com o valor global de R\$ 926.885,98 (Novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 09101306/2022, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220019/CIDADES/CCC, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: BOA ÁGUA - MORADA NOVA; BARROS - PIRES FERREIRA, no âmbito do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.775.721/0001-67, com o valor global de R\$ 287.089,67 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de janeiro de 2023. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°107/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreiro - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, doravante denominado Contratada; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Raimundo Lourenço, nº 307, Bairro: Lagoinha, CEP: 62.882-000, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 11243970/2022, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N.º 107/2022, cujo objeto consiste na construção de um Terminal Rodoviário, no município de Horizonte - CE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 01/01/2023, findando em 29/06/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 03/03/2023, findando em 29/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.585.402,39 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 12 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAMON RAMIRES FARIA NORONHA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart 55 - Sala 1105 - Cocal - Fortaleza - Ce, CEP: 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 10322612/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos ao Contrato nº 149/2022, encerrando-se nos dias 16/06/2023 e 20/08/2023, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.383.035,11 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, trinta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 10 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e CRISTIANO GURGEL SILVA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro: Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.436.855/0001-00, CGF sob o nº 064644838, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dona Peta Feitosa, 460, bairro: Aldeota, Brejo Santo/Ce, CEP: 63.260-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II e V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9784/99, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 11553340/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº. 151/2022, passando seu término previsto para o dia 01/05/2023, cujo objeto consiste na Construção de Uma Casa da



Mulher Cearense, no Município de Iguatu-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.387.496,57 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 11 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALFREDO DA COSTA MENDONÇA (DESTAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°214/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, isento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGF), aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e II, §2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações; art. 55 da Lei nº 9.784/99 (convalidação); no Contrato original; de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 214/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CERCA OPERACIONAL E MURO DO AEROPORTO REGIONAL DE SÃO BENEDITO-CE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/12/2022, findando em 03/03/2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2023, findando em 28/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.086.943,97 (Hum milhão, oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Aditivo, do qual passa a fazer parte integrante, independente da transcrição; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 245/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, §2º, da Lei nº 8.666/93, e alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99, de acordo com o Processo Administrativo epigrafado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 245/2022, por mais 42 (quarenta e dois) dias, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO PARA ATENDER AO ESTACIONAMENTO DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, a contar de 20 de dezembro de 2022 e findando em 30 de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.497.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste Termo, que as Partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 09 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°275/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 275/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto, 66 - Benfica - Fortaleza - Ce, CEP: 60020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 11641215/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 41 (quarenta e um) dias corridos do Contrato nº 275/2022, finalizando em 20/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.693.000,00 (Sete milhões e seiscentos e noventa e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 07/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 06 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO FONTENELLE (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°002/2023

PROMOTOR: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 10364-D - CREA/CE , residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro,nº 2775 CEP: 60.861-211 PERMISSÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS ,CNPJ N° 11.821.253/0001-42 , com endereço na Av: Afonso A. Lima, s/n,SEDUC/BL C 1 / 2º andar,Cambeba, Fortaleza - Ce ,CEP: 60.830 -120 , neste representado pelo Senhor Secretário de Recursos Hídricos - o Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues ,residente e domiciliado em Fortaleza -Ce OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO: do uso da faixa de domínio da Rodovia ,para implantação de Adutora de água tratada do "Projeto Malha d'água do Sistema Adutor Banabuiú -Sertão Central"na Rodovia CE 153 (Lado Esquerdo)Trecho Banabuiú -Solonópole,Consórcio águas do Sertão,perfazendo uma área total de 48.346,32m,sem remuneração anual , conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de Adutora de água tratada do "Projeto Malha d'água do Sistema Adutor Banabuiú -Sertão Central"na Rodovia CE 153 (Lado Esquerdo)Trecho Banabuiú -Solonópole. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Franciso Quintino Vieira Neto (Superintendente da Sop) e Ramon Flávio Gomes Rodrigues (Secretaria de Recursos Hídricos) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza , 17 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 00033806/2023

24º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS N°20220062/SOP

24º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇOS N° 20220062/SOP. PROCESSO N° 00033806/2023. VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 20220062/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA CONSTRUTORA MOURA NETO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE



ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa CONSTRUTORA MOURA NETO, estabelecida na Rua 35, nº 170 - Jereissati I - Maracanaú/CE, CEP: 61.900-610, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.614/0001-59, aqui denominada ANUENTE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CLAUDIR FERREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 047.012.233-10, portador do RG nº 20071920212-SSP/CE, residente e domiciliado na Av. da Abolição, nº 2111, aptº. 1101, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-075, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 00033806/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-rogá-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE**, sagrando como vencedora a proposta da empresa CONSTRUTORA MOURA NETO, sendo o certame homologado em 26.12.2022, publicado no D.O.E em 30.12.2022, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumprí-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.997.352,19 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) -, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumprí-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.997.352,19 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220062/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/ SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETARIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E CLAUDIR FERREIRA DE MOURA (CONSTRUTORA MOURA NETO). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PRTARIA Nº364/22/DPR - ASSUNTO: Pena de Rescisão Unilateral e Multa – Contra o nº 23/2015 – CIVEL ENA-NHARIA LTDA – Processos nºs 0922.000020/2021-87; 0851.001019/2021-32; 0875.000199/2021-11; 8042.000058/2021-95; 8042.000059/2021-58; 8042.000182/2021-14; 8042.000184/2021-40 O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece , no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos da ATA da 182º Reunião da Diretoria da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, constantes dos Processos nºs 0922.000020/2021-87; 0851.001019/2021-32; 0875.000199/2021-11; 8042.000058/2021-95; 8042.000059/2021-58; 8042.000182/2021-14; 8042.000184/2021-40, onde restou demonstrado que a empresa CI-VEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.669/0001-52, descumpriu o Contrato nº 23/2015-DJU-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão da Diretoria Executiva sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à empresa CIVEL ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato supramencionado, a **penalidade de rescisão unilateral e multa** no valor de R\$ 387.046,68 (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com as cláusulas 11ª, subcláusula 11.3.2.2.2 e 12ª, subcláusula 12.1, alíneas 'a' e 'f', do contrato nº 23/2015, com fundamento nos artigos 78, I, 79, I e 87, II, § 1º, da Lei 8.666/93. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0199/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA.**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do RLC da Cagece - Processo nº 0698.000275/2022-21-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 30.280,13 (trinta mil e duzentos e oitenta reais e treze centavos), em percentual correspondente a 23,73%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 157.893,63 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações da Cagece e Rafael do Rego Barros Loth, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PRTARIA Nº003/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(s) ESTAGIÁRIO(S) relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de janeiro 2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº037/2022, publicada no DOE de 14 de março de 2022 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº003/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nº	NOME
1	FRANCISCO MANOEL DA SILVA FILHO
2	GLAILSON BARBOSA DA SILVA
3	ISAAC DE JESUS DA SILVA
4	JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINHEIRO
5	JÚLIA RAFAELA DA SILVA ALVES
6	MARIA NATÁLIA FÉLIX MATIAS
7	MICHAEL FARIA PEREIRA
8	PAULO ROBERTO ALMEIDA EUSTÁQUIO
9	TAYANARA SILVA FEITOSA

*** *** ***

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO**PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES LATICINISTAS PARA O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL MODALIDADE INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE EDITAL SDA Nº012/2022**

A Comissão Especial de Credenciamento, constituída por força da Portaria nº 717/2022, da SDA, após criteriosa análise, **DECLARA o resultado final, do credenciamento** realizado através do Edital SDA nº 012/2022. **CREDENCIADAS:** Laticínio Santa Luzia LTDA, CNPJ nº 00.652.618/0001-36; Cooperativa dos Agricultores do Centro Sul – COOPECENTRO, CNPJ nº 32.144.817/0001-20; Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29. Credenciamento Indeferido: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central – COOAC, CNPJ nº 12.983.739/0001 e Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Banabuiú LTDA – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09. Ficando a divisão dos lotes configurada da seguinte forma: Lote: 21 leite bovino – Laticínio Santa Luzia LTDA, CNPJ nº 00.652.618/0001-36; Lotes: 08, 09, 25, 27 e 28 leite bovino e 02 leite caprino – Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTALEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Lotes: 14, 15 e 16 leite bovino – Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; Lote: 23 leite bovino – Cooperativa de Agricultores do Centro Sul – COOPECENTRO, CNPJ nº 32.144.817/0001-20; Lote: 26 leite bovino – Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Lotes: 01, 02, 04, 06, 11 e 12 leite bovino – Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29; Lotes: 07, 17, 18, 29, 30 e 31 leite bovino – Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAECE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67. Ficaram desertos os seguintes lotes: 03, 05, 10, 13, 19, 20, 22, 24 leite bovino e lote 01 leite caprino. JORGE PINTO FILHO Presidente ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA Membro da Comissão MARCIO JOSE ALVES PEIXOTO Membro da Comissão Ratifico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022, CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE E (O) AEMPRESA FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS- ME; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Bezerra – Número 76 – Tauape – Fortaleza (CE) – CEP: 60.130-270 – Telefone: (85) 3224-4387; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.686; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da razão social da empresa** contratada referente ao Contrato nº 32/2022, datado de 28/10/2022, que trata da aquisição de materiais para conservação dos entrepostos da CEASA-CE. A razão social da empresa contratada (FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS-ME) passa a ser MAVI CONSTRUÇÕES LTDA, conforme documentos juntados no Processo Administrativo nº 40.686, de 26/12/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.514,89 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CATORZÉ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 32/2022, datado de 28/10/2022, não expressamente alteradas por esse Termo de Aditivo que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direit; XII - DATA: 12/01/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 16166812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOSE JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 30601572, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ROSENILDE ALVES DE LIMA, matrícula 12279116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LIESLY OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 4793091X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JONATHAN NASCIMENTO VALOES**, matrícula 3048861X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CYNARA RHEVIA MOURA MUNIZ ALVES**, matrícula 1605111X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MARIA ACELINA DO AMARAL DE MEDEIROS**, matrícula 16047112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CELIA VIANA DE ARAUJO**, matrícula 30348214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE MARCIANO FILHO**, matrícula 30231716, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KAIO CLISMAN ARAUJO DA SILVA**, matrícula 48263364, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MARIA MARLY DE LIMA**, matrícula 11920012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO**, matrícula 30005295, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TEOLINDA MARIA BRAGA**, matrícula 11918115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CLARISSE LOPES SILVA , matrícula 97944938, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOAO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 30617576, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) WILTON LINHARES TEODORO, matrícula 15929510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARCIA BEZERRA MORORO, matrícula 30415213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) RENATA TATIANA CASTRO BARBOSA, matrícula 13757518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) MAYARA MULATO TEIXEIRA , matrícula 30614488, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CARLOS RENEE MARTINS MACIEL, matrícula 48026117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0032/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07396503/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora MARA KARINNE DE SOUSA LIMA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30255313, lotado(a) no(a) EEMTI LILI FEITOSA, no município de TAUA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0052/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 01624725/2013, 08528524/2012, 08272384/2012, 02385392/2022 e 11451432/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES, Professor, matrícula nº 112113-1-3, a fim de regularizar a situação funcional da servidora no período compreendido entre janeiro de 2009 a março de 2013, quando esteve nomeada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para exercer o cargo de Chefe do Distrito de Educação - Secretaria Regional IV, sem que fosse observado o que determina o Decreto nº 29.900/2009, que tratava a época da cessão dos servidores do Estado, para os sistemas municipais de ensino, uma vez que a servidora não possui ato concessivo de cessão publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEARIA Nº0053/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 11738081/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CESAR RODRIGUES FERNANDES, Professor, matrícula nº 159664-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 05 de fevereiro de 2014 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº0053/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03874839/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora LÍDIA FREIRE DE MEDEIROS, matrícula 133268-1-9, Professora, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 93, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão da servidora encontrar-se de licença para tratamento de saúde junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em exercício laboral na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, bem como violação ao art. 1º do Decreto 29.352/2008, que trata da vedação a acumulação de cargos públicos, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº0054/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00329500/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JORGE LUIZ REIS FERNANDES, Professor, matrícula nº 302040-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 19 de novembro de 2022 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

PROCESSO N°11174900/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância armada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR MENSAL LOTE ÚNICO: R\$ 1.008.573,98 (um milhão, oito mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) VALOR GLOBAL LOTE ÚNICO: R\$ 6.051.443,88 (seis milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 6.051.443,88 (seis milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa: NORTH SEGURANÇA LTDA (LOTE ÚNICO) situada à Estrada da Cofeco, nº 4084, Bairro: Precabura, Eusebio-Ce, CEP nº 61.760-000, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 20210042 (VIPROC nº 09609683/2020), que atualmente está em tramitação entre PGE, SEDUC e SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 616 - 619. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa NORTH SEGURANÇA LTDA (CNPJ 86.960.598/0001-86) LOTE ÚNICO, ter ofertado o menor valor dentre aquelas que apresentaram valores inferiores ao máximo estabelecido pela Administração e estarem plenamente habilitadas, consoante Análise das Propostas e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 627-628, e, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço, este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 629-630, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 6.051.443,88 (seis milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EEMTI Funcional 22100022.12.362.434.20119.01.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.02.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.03.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.04.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.05.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.06.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.07.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.08.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.09.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.10.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.11.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.12.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.13.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.14.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.15.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.16.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.17.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.18.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.19.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.20.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.21.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.22.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.23.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.24.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.25.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.26.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.27.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.28.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.29.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.30.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.31.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.32.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.33.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.34.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.35.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.36.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.37.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.38.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.39.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.40.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.41.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.42.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.43.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.44.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.45.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.46.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.47.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.48.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.49.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.50.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.51.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.52.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.53.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.54.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.55.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.56.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.57.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.58.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.59.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.60.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.61.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.62.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.63.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.64.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.65.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.66.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.67.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.68.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.69.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.70.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.71.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.72.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.73.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.74.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.75.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.76.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.77.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.78.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.79.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.80.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.81.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.82.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.83.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.84.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.85.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.86.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.87.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.88.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.89.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.90.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.91.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.92.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.93.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.94.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.95.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.96.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.97.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.98.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.99.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.100.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.101.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.102.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.103.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.104.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.105.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.106.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.107.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.108.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.109.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.110.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.111.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.112.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.113.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.114.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.115.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.116.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.117.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.118.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.119.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.120.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.121.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.122.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.123.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.124.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.125.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.126.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.127.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.128.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.129.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.130.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.131.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.132.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.133.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.134.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.135.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.136.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.137.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.138.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.139.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.140.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.141.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.142.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.143.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.144.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.145.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.146.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.147.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.148.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.149.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.150.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.151.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.152.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.153.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.154.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.155.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.156.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.157.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.158.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.159.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.160.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.161.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.162.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.163.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.164.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.165.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.166.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.167.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.168.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.169.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.170.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.171.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.172.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.173.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.174.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.175.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.176.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.177.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.178.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.179.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.180.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.181.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.182.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.183.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.184.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.185.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.186.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.187.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.188.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.189.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.190.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.191.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.192.339037.23400.1 22100022.12.362.434.20119.193.339037.23400.1 22100022.

a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; CLAUBI SILVA ALVES - CPF: 01769102396 - MATRÍCULA: 22200181062587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; CLEILSON MATEUS DA SILVA - CPF: 01847242367 - MATRÍCULA: 22200181062668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79; ERASMO SOARES - CPF: 85135321349 - MATRÍCULA: 22200181062641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; ERASMO SOARES - CPF: 85135321349 - MATRÍCULA: 2220018106265X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; EVERARDO DA SILVA DANTAS - CPF: 02725605377 - MATRÍCULA: 22200181062633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; FABIO ALVES - CPF: 64727211300 - MATRÍCULA: 22200181062617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; FABIO ALVES - CPF: 64727211300 - MATRÍCULA: 22200181062625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JEOVANIA EVANGELISTA DA SILVA - CPF: 03963287330 - MATRÍCULA: 22200181062609 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; VALDISIA COSTA SILVA - CPF: 01781924309 - MATRÍCULA: 22200181062595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 273.181,27 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KAROLINA MATEUS TEIXEIRA - CPF: 06298182314 - MATRÍCULA: 22200181062447 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82;EDSON DA SILVA DANTAS - CPF: 00437926346 - MATRÍCULA: 22200181062439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3889,13;FRANCISCO DE ASSIS SOARES - CPF: 37874578368 - MATRÍCULA: 22200181062420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;FRANCISCO GERSON DA SILVA BRITO - CPF: 02565332378 - MATRÍCULA: 22200181062404 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27;FRANCISCO GERSON DA SILVA BRITO - CPF: 02565332378 - MATRÍCULA: 22200181062412 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82;MARIA LILIANE MONTEIRO - CPF: 04434661302 - MATRÍCULA: 22200181062390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 161.655,31 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCACAO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO N°00792995/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023**



-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;SHEILA DA SILVA BRITO - CPF: 03283723311 - MATRÍCULA: 22200181062978 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ZUILA DA SILVA BRITO GOMES - CPF: 01865699390 - MATRÍCULA: 22200181063060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/01/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 428.743,04 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº00810977/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GILMARA SILVINO - CPF: 01201714303 - MATRÍCULA: 2220018106234X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANTONIO CUNHA DE SOUSA - CPF: 96666960378 - MATRÍCULA: 22200181062331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;ARTUR BERNARDO BARROSO - CPF: 91690803304 - MATRÍCULA: 22200181062323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;KARLA MARIA JULIAO PEREIRA - CPF: 00565112309 - MATRÍCULA: 22200181062307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CLAUDINA TEIXEIRA LIMA SILVA - CPF: 36701220363 - MATRÍCULA: 22200181062315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LARISSA MENEZES FARIA DA COSTA - CPF: 03424035327 - MATRÍCULA: 22200181062293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;KARLA MARIA JULIAO PEREIRA - CPF: 00565112309 - MATRÍCULA: 22200181062285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LILIAN MARNEY ALVES RIBEIRO ESTEVAM - CPF: 0268250337 - MATRÍCULA: 22200181062285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES - CPF: 00977633306 - MATRÍCULA: 22200181062269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MICHELLY ROUSSE NUNES SILVA PERES - CPF: 92610722320 - MATRÍCULA: 22200181062277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;SAMIRA VIEIRA LINHARES - CPF: 03810657310 - MATRÍCULA: 22200181062250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES - CPF: 00977633306 - MATRÍCULA: 22200181062269 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;SAMIRA VIEIRA LINHARES - CPF: 03810657310 - MATRÍCULA: 22200181062250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 457.404,59 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº00793118/2023 - INÍCIO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - CPF: 01874678383 - MATRÍCULA: 22200181062900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;BLENA ROCHA SANTOS - CPF: 04213473333 - MATRÍCULA: 22200181062897 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35;BRENO ROCHA SANTOS - CPF: 07007743358 - MATRÍCULA: 22200181062870 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82;BRENO ROCHA SANTOS - CPF: 07007743358 - MATRÍCULA: 22200181062899 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CARMELITA SILVA ROCHA - CPF: 76973328334 - MATRÍCULA: 22200181062854 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCA ROCHA SANTOS - CPF: 84750847372 - MATRÍCULA: 22200181062846 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;FRANCISCO WELYKSON BARBOSA SOUSA - CPF: 06336631311 - MATRÍCULA: 2220018106282X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



FSC® C126031

- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;FRANCISCO WELYKSON BARBOSA SOUSA - CPF: 06336631311 - MATRÍCULA: 22200181062838 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;GLECILANE DE SOUSA ROCHA - CPF: 08201251300 - MATRÍCULA: 22200181062811 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2980,36;GLEUDA MARIA SOUZA DOS SANTOS - CPF: 00697693384 - MATRÍCULA: 22200181062803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;JAIANNE DE SOUSA ROCHA - CPF: 06317004390 - MATRÍCULA: 2220018106279X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JAIR DE SOUSA ROCHA - CPF: 06317019312 - MATRÍCULA: 22200181062781 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63;JOHN ANDERSON PEREIRA NASCIMENTO - CPF: 91035090368 - MATRÍCULA: 22200181062773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 09/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 479.998,17 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATORITE

PROCESSO N°00793193/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALENICE SILVA DA COSTA - CPF: 07385087302 - MATRÍCULA: 22200181063273 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,38;ANTONIA DHESSICA BARROZO DA SILVA - CPF: 60463402332 - MATRÍCULA: 22200181063265 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2595,80;ANTONIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS - CPF: 05742516347 - MATRÍCULA: 22200181063257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CAMILA SILVA SANTOS - CPF: 05226852347 - MATRÍCULA: 22200181063249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;DAIANE DOS SANTOS BRITO - CPF: 03775122303 - MATRÍCULA: 22200181063230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;JOSELANE LIMA DA SILVA SANTOS - CPF: 60462109330 - MATRÍCULA: 22200181063222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA GERLENE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 03010855362 - MATRÍCULA: 22200181063214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RENILVANIA DA SILVA MARTINS - CPF: 04213478300 - MATRÍCULA: 22200181063206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA GERLENE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 03010855362 - MATRÍCULA: 22200181063214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;RITA DA SILVA ALEXANDRE BATISTA - CPF: 02578957363 - MATRÍCULA: 22200181063192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 237.948,24 (DUZENTOS E TRINTA E SÉTE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA RAYRA BARROSO DA SILVA - CPF: 06086832307 - MATRÍCULA: 2220018106315X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;ANTONIA VALDELIA GOMES SILVA - CPF: 90095790349 - MATRÍCULA: 22200181063141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ELENILSON GOMES DOS SANTOS - CPF: 00015222306 - MATRÍCULA: 22200181063133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ELICLEIDE PEREIRA LOPES - CPF: 02237807310 - MATRÍCULA: 22200181063125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;FRANCISCO DE PAULA PEREIRA LOPES - CPF: 04011679330 - MATRÍCULA: 22200181063117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68;MARIA IVONES BERNARDO DA SILVA - CPF: 01997698340 - MATRÍCULA: 22200181063095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;MARIA IVONES BERNARDO DA SILVA - CPF: 01997698340 - MATRÍCULA: 22200181063109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021



- INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;SUERDO GOMES MARTINS - CPF: 04714971344 - MATRÍCULA: 22200181063087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;VALDILANE SANTOS ALEXANDRE - CPF: 06490812347 - MATRÍCULA: 22200181063079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 282.539,70 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JAIR MARTINS DOS SANTOS - CPF: 95035125300 - MATRÍCULA: 2220018106296X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;CAMILA SILVA SANTOS - CPF: 05226852347 - MATRÍCULA: 22200181062951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;CARLIANE VIEIRA DE SOUZA - CPF: 03210522340 - MATRÍCULA: 22200181062935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12;CARLIANE VIEIRA DE SOUZA - CPF: 03210522340 - MATRÍCULA: 22200181062943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS - CPF: 02031274392 - MATRÍCULA: 22200181062927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79;TEREZINHA GOMES DOS SANTOS JALES - CPF: 04187048308 - MATRÍCULA: 22200181062919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 170.280,64 (CENTO E SETENTA MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E SÉSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°00793320/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO HENRIQUE UCHOA PINHEIRO - CPF: 41372735372 - MATRÍCULA: 22200181062765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 63070596304 - MATRÍCULA: 22200181062757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;SEBASTIAO SILVEIRA BARRETO JUNIOR - CPF: 60099010305 - MATRÍCULA: 22200181062749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;TACIELMA BEZERRA PINHEIRO - CPF: 03957566347 - MATRÍCULA: 22200181062730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 117.996,14 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ PROCESSO N°00793479/2023 - INÍCIO

LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263520 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO - CPF: 04692339314 - MATRÍCULA: 22200181062722 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;CICERA MARIA CARVALHO GONCALVES - CPF: 00870859331 - MATRÍCULA: 22200181062714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;CLEIDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 02355004374 - MATRÍCULA: 22200181062706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01;DAIANE MARINHO DO NASCIMENTO - CPF: 60971280371 - MATRÍCULA: 22200181062692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;FRANCINE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 05284073339 - MATRÍCULA: 22200181062684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;FRANCISCO LEONARDO ARAUJO NOBREGA - CPF: 06488434322 - MATRÍCULA: 22200181062676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 246.537,26 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263520 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°00793568/2023 - INÍCIO LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE SALES DE ALMEIDA - CPF: 03727288396 - MATRÍCULA: 22200181063389 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA VANIA SILVA SOUSA - CPF: 00882369350 - MATRÍCULA: 22200181063370 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RODRIGO FERREIRA VIANA - CPF: 02909595358 - MATRICULA: 22200181063362 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.443,55 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236582 - CEJA MILTON CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DO VALE SANTIAGO - CPF: 41682483304 - MATRÍCULA: 22200181063354 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; GIRLANDIA DIAS GANDA - CPF: 31151741876 - MATRÍCULA: 22200181063346 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.443,55 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILLA ALVES BARROS - CPF: 02886004367 - MATRÍCULA: 22200181063311 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSE WELLINGTON RODRIGUES - CPF: 41657705315 - MATRÍCULA: 2220018106332X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; VIRGINIA MARIA FERREIRA DE SOUSA - CPF: 01353863301 - MATRÍCULA: 22200181063303 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.036,66 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISLANE MARTINS FERREIRA - CPF: 63698269368 - MATRÍCULA: 2220018106329X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JACIANA ALVES COELHO - CPF: 87258951334 - MATRÍCULA: 22200181063281 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.927,20 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E Vinte E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANDRO TEIXEIRA GOMES JUNIOR - CPF: 02900937329 - MATRÍCULA: 22200181063184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.073,93 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ERIDENIA LINHARES ALVES - CPF: 02669223761 - MATRÍCULA: 22200181063168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL



GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; MARIA ERIDENIA LINHARES ALVES - CPF: 02669223761 - MATRÍCULA: 22200181063176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 72.221,78 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070919 - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº04632400/2022

PROCESSO N°01/2022 A EEEP MARLY FERREIRA MARTINS/CREDE 01, com sede e foro em endereço à Rua NW-03 s/n, Araturi - Caucaia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **TOTAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº:23.502.407/0001-12, com sede no endereço à Rua 5 C 23 A - Mondubim, Fortaleza/CE CEP: 60.762-655, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "RECEBIDO", e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula 62.1 do Contrato nº 07/2022 oriundo da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 13040/2022, que possui como objeto: REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (Recuperação e Manutenção! Manutenção Conetiva e Preventiva de Portas), tendo em vista que desde o dia 19 (dezenove) de Agosto, foi enviada a Ordem de Compra para a Empresa, e a mesma ainda não iniciou o serviço. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula VIII do Contrato Administrativo nº 07/2022, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Caucaia, 08 de Setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLATÓRIO Nº24/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 40 da Instrução normativa N° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 31/2022 (publicado no D.O.E. de 26/12/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 17 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°24/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)31/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.554501-0	ANTONIO JOSÉ PEREIRA LIME ME
02	06.353527-0	BRAULINO RODRIGUES DE SOUSA ME
03	06.495932-5	CONSTRUTORA V5 LTDA
04	06.581121-6	FAZENDA CRISTO REI LTDA
05	06.404237-5	FDC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
06	06.185671-1	JENNYFA MARQUES FREITAS
07	06.273486-5	JOAQUIM EDGARD SOARES NETO
08	06.067190-4	LAURA MARIA DE SOUSA DANIEL
09	06.159913-1	MINERADORA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
10	06.181560-8	PRIMAVERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
11	06.459874-8	RAIO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12	06.313908-1	RENATO DE SOUZA MACENA EPP
13	06.718266-6	RICARDO MENEZES BARROS LTDA
14	06.667676-2	SETTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

*** *** ***

ATO DECLATÓRIO Nº001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 39, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO , não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71/2022 (publicado no D.O.E. de 15/12, 26/12/ 30/12 de 2022 e 05/01, 06/01 de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 18 de janeiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°001/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)54, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 E 71/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.056.594-5	MARIA CAMPOS A2B CONSULTORIA LTDA
02	06.082.732-7	MARIA ZILDA CAMPOS DE ALMEIDA
03	06.369.382-2	SUBERLANDIO ARAUJO DA SILVA
04	06.129.594-9	ALYSON KECHE ALVES RIBEIRO
05	06.619.211-0	CARLOS C O DE ALCANTARA
06	07.098.626-6	FABIANA PATRICIA DOS ANJOS AMANDOR
07	07.040.630-8	FRANCISCO FERREIRA GOMES
08	06.117.467-0	FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA BENEVIDES
09	06.684.534-3	GEAN CESAR LOPES DA SILVA
10	06.194.965-5	GENERI ALEXANDRE DE OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.752.800-7	JOSEFA ELISANGE RODRIGUES FIGUEREDO
12	06.314.100-0	JUCELINO POCIDONIO DE MOURA
13	07.081.637-9	LAURA MARIA MOREIRA DA SILVA
14	06.684.774-5	M LUCIANA GOMES DA SILVA
15	06.276.089-0	NIGER DINIZ FERREIRA
16	07.087.502-2	RAFAELA PEREIRA VESCESLAU
17	06.137.015-0	SILVANA MARIA DA SILVA ARAUJO
18	06.362.075-8	ADAUTO CAMPOS VIEIRA
19	06.720.232-2	ANTONIO CUSTODIO BEZERRA LIMA
20	06.233.414-0	ANTONIO EDILSON VIEIRA GOMES
21	06.240.005-3	ANTONIO RONNY DA SILVA NOUEIRA
22	06.285.223-0	GEAN DOS SANTOS SILVA
23	06.424.640-0	IVANEIDE DE FRANCA BERNARDO
24	06.471.906-5	JOSE ERIBERTO DE SOUSA
25	07.041.860-8	MIKAEL PALACIO VIEIRA
26	06.215.255-6	RAIMUNDO NONATO DE SA
27	07.093.812-1	FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE
28	06.573.826-8	MARIA BRUNA PINHEIRO FELIPE
29	06.993.385-5	TERESA VALERIA BRAGA BATISTA LUCAS
30	06.471.103-0	AMANDA ARAUJO ANDRADE
31	07.062.119-5	MICHELY SOUZA SILVA

*** *** ***

ATO DECLATÓRIO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Juazeiro do Norte (Nuat Crato), não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 21, 23 e 29/2022 (publicado no D.O.E. de 22 de setembro de 2022). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°01/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)21, 23 E 29/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.714077-7	A F DIAS MARTINS ME
02	06.180742-7	AGROPECUARIA PRINCESA LTDA - ME
03	06721180-1	COMERCIAL BERTO EIRELI
04	06.406164-7	FRANCISCA BELO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06.679923-6	J C SANTOS NOGUEIRA - ME
06	06.349151-6	DIAS NETO DISTRIBUIDORA
07	06.310839-9	JOSE SOARES DA SILVA CALCARIO
08	06.563423-3	MARIA ADIE MENDONCA LEITE E CIA LTDA ME
09	06.554967-8	WALTER JUNIOR ROSA COELHO ME
10	06.944961-9	ANTONIO LUCAS BRASIL DE OLIVEIRA 08230581312
11	06.241310-4	JOSE MARCONES TEIXEIRA LIMA
12	07.002582-7	LUCIO WAGNER SIQUEIRA NETO - ME
13	06.199185-6	M DO SOCORRO DE ALENCAR MERCEARIA
14	06.506195-0	MARIA SOCORRO MARINHO ALCANTARA ME
15	06.603272-5	R O DO VALE ME
16	06.176895-2	S LIMA DIAS LEITE
17	06.705611-3	GERALDO LEITE GONCALVES - ME
18	06.554935-0	MERCADINHO ARAUJO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instuição normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.259802-3	EMERSON DA SILVA BANDEIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.955.476-5	R BARROSO TURBAY

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342.618-8	COURO FINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.740.717-0	I BRUNA COSTA VIEIRA CONFECÇÕES
02	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ALFA MIX INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CGF:06.364.736-2, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL - MAF 2022.21577, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.779.599-4	JOSE ELENILDO DA SILVA SOARES	2023.20082 E TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20056
02	06.867.800-2	ALLISON MAGAZINE LTDA	2023.20021, 2023.20022 E TERMO DE CONCLUSÃO N°2023.20055
03	06.638.139-8	FORTALEZA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL	2023.20015, 202320019 E TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20054
04	06.541.505-1	PEDRO FERREIRA LIMA	2023.20006, 202320007 E TERMO DE CONCLUSÃO N°2023.20053
05	06.630.603-5	JOSETE CORREIA OLIVEIRA ME	2023.20005 E TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20052

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE CAUCAIA, em Caucaia, 20 de janeiro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.746.956-6	ANDERSON CANDIDO DA SILVA	2023.20175,2023.20176, TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20083.
02	06.938.010-4	THIAGO LIMA ALBUQUERQUE ALIMENTOS EIRELI	2023.20193, 2023.20194,2023.20175,202320176, TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20084.
03	06.776.843-1	NORTE MED MEDICAMENTOS LTDA	2023.20195,2023.20175,202320176, TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20085.
04	06.786.047-8	CICERA NATALIA CUSTÓDIO EIRELI	2023.20196,2023.20175,202320176, TERMO DE CONCLUSÃO N° 2023.20086

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20092
02	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20093
03	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20094
04	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20095
05	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20096

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°21/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°: 2023.20092/ 2023.20093/ 2023.20094/ 2023.20095/ 2023.20096) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°21/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.428.917-6	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	2023.20035

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RENAN SILVA NEVES - ME**, CGF: 06.591.830-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20035. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°23/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MARILIA PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.364.756-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21637. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°24/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CASTANHAS DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.497.950-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21594. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°25/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **I TRÊS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS VETER E AGROP LTDA**, CGF: 06.367.772-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.20282. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°26/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CGF: 06.205.810-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.20976. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°27/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **L J P LIMA - ME**, CGF: 06.437.926-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.20977. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. **CONTRATADA:** FSBR - FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA. ME, CNPJ: 20.263.110/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato serviços de desenvolvimento dos sistemas SISCOEX/PUCOMEX e do sistema de controle de benefícios fiscais no âmbito do FDI em JAVA, utilizando a plataforma Red Hat OpenShift, por meio de pontos de função para o desenvolvimento, melhoria e sustentação de soluções de software, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.041.011,64 (dois milhões quarenta e um mil onze reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.232.105 48.15.4490400.2.48.59.1.40. **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fabrício Gomes Santos, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e Bruno dos Santos Guerra, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023**

PROCESSO Nº: NUP 19022.000445/2022-83 / **OBJETO:** Contratação empresa especializada para a execução de serviço de assessoria e consultoria contábil, fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária e financeira, para a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, pessoa jurídica de Direito Privado, constituída como uma Sociedade de Economia Mista, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, durante o exercício do ano de 2023, aferindo responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis exigidas pela legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício ou responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência; **JUSTIFICATIVA:** No que tange, ao objeto contratado, a contabilidade e a sua documentação comprobatória são necessárias para a empresa como um instrumento de controle, defesa e preservação de patrimônio. Nos termos do Art. 1.179 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, “o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico”. Considerando que CearaPar não possui, em sua estrutura de pessoal, equipe ou profissionais com a especialização pretendida, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que consubstancia a presente contratação, apontou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis; **VALOR GLOBAL:** 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes dos recursos orçamentários rubricados como “Assistência Contábil” e terão a classificação contábil de “Assistência Contábil (código 4.1.10.01.00.000022)”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; **CONTRATADA:** ARRAIS E COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.142.236/0001-2, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Osvaldo Cruz, 1.761, Sala 01 - Aldeota, CEP 60.125-048; **DISPENSA:** Pela Gerente de Licitações e Contratos da Companhia, Sáska Narjara Gurgel da Cruz. **RATIFICAÇÃO:** Pelo Diretor-Presidente da Companhia, Carlos Eduardo dos Santos Marino.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº001/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2023, nos termos do VIPROC de Nº00065139/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº001/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	17	255,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	17	255,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	17	255,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	17	255,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	17	255,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	17	255,00
Divino Emílson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	17	255,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	17	255,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	17	255,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	17	255,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	17	255,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	17	255,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	17	255,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	17	255,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	17	255,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	17	255,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	17	255,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	17	255,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	17	255,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	17	255,00
Paula Dannelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	17	255,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	17	255,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	17	255,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº2887/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021;, com base na documentação constante no presente processo, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as, durante o período de 01/11/2022 a 14/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2887/2022/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº2921/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/11/2022 a 30/11/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2921/2022/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MATHEUS CAVALCANTE REBOUCAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº3222/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/12/2022 a 15/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3222/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador/o	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro r	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membr	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTEIRA N°3252/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 17/12/2022 a 17/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3252/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTEIRA N°3334/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3334/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTEIRA N°3335/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3335/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTEIRA N°3336/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3336/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTEIRA N°3372022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3337/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº3338/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3338/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA Nº3340/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3340/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº3343/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3343/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CLARA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº3346/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3346/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA Nº3347/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3347/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messegj-VaptVupt/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messegj-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messegj-VaptVupt/Manha	Fortaleza
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
JOAO ANTONIO ALVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA Nº3348/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **componrem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/12/2022 a 31/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3348/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº3349/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/12/2022 a 30/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3349/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORTARIA Nº3350/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 16/12/2022 a 31/12/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3350/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº3353/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3150/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de QUIXADA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 06/12/2022 a 08/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3353/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARCA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 4.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3357/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3252/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL NO POSTO RIO MAR na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/12/2022 a 17/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3357/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00

RS 510,00

*** *** ***



PORATARIA Nº3358/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 3244/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 19/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3358/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE AEPIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						13.880,00

*** * *** *

PORATARIA Nº3359/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 3241/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 19/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3359/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 16.200,00

*** * *** *

PORATARIA Nº3360/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 3212/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado



lado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de CRATEUS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3360/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00

**** *

PORTARIA Nº30/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3213/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de CRATO, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						

**** *

PORTARIA Nº33/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 3112/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	9	1.270,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	5	850,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	5	750,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	11	7	1.110,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	7	1.110,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	2	0	100,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	6	4	620,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente/	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	14	1.920,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ROBSON MAIA DE QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
WILLIAM CAETANO DE NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	10	1.350,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	10	8	1.140,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	10	1.500,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	7	9	1.070,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	50,00	80,00	10	14	1.620,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	7	6	830,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	80,00	120,00	10	14	2.480,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
TOTAL						56.740,00

*** * *** *

PORTARIA N°65/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais ; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 07/01/2023 a 07/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°65/2023/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA N°76/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04696131/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1935/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.010.478/0001-28, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA N°77/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04695534/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1729/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **CNF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.129.403/0001-88, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA N°78/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.05210348/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da



publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **J A TÁVORA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.452.840/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTEARIA Nº89/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03925919/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.228.808/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTEARIA Nº90/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09971653/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1764/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORTEARIA Nº97/2023 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3214/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	8	1.140,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	40,00	60,00	10	8	880,00
TOTAL						RS 3.010,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº98/2023 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3223/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ACARAU, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº143/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização

direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11601949/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1893/2021 DETRAN/CE, da instituição credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS, inscrita no CNPJ nº 08.041.950/0001-76, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº144/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05060095/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1974/2021 DETRAN/CE, da instituição credora POTY MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.272/0001-10, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº145/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05463513/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 06/2022 DETRAN/CE, da instituição credora BANCO RANDON SA, inscrita no CNPJ nº 11.476.673/0001-39, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº146/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00294685/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1779/2021 DETRAN/CE, da instituição credora SICREDI CEARA CENTRO NORTE – COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº147/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00055141/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1890/2021 DETRAN/CE, da instituição credora SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.723.801/0001-00, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº184/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR, o(a) servidor(a) **ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR**, matrícula nº 3006380-5, ocupante do cargo Agente de Trânsito e Transportes, deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 05 de janeiro de 2023 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**; V - ENDEREÇO: Rua Ademar Paulo, nº 100, bairro Esplanda Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº 09824979/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, POR PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL E/O ELETRÔNICO) DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DETRAN/CE E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL/PRE/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: a) Comissão do Leiloeiro:.....5% (cinco por cento) e b) Despesas de Organização:.....23% (vinte e três por cento); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE do DETRAN/CE. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°62/METROFOR/2021**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato do serviço de sanitização e desinfecção predial, Grupo 1, Itens 1, 2, 3 e 4; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ARC DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queirós, nº 6090, Lagoinha - Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados, respectivamente, de 24 de Maio de 2022 a 23 de Novembro de 2023 e de 14 de Janeiro de 2023 a 13 de Julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 294.103,20 (duzentos e noventa e quatro mil cento e três reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de Novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 62/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 13 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva pela ARC DE LIMA IMUNIZAÇÃO - ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO N°82/METROFOR/2022

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos do METROFOR; DO OBJETO: 2.1. Constitui-se objeto deste termo, a retificação da Cláusula 3º e Cláusula 5º do Contrato n°82/METROFOR/2022, respectivamente cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 10 de novembro de 2022, passando-se a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - 3.1. Constitui objeto deste contrato a Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor), Grupo 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO - 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 204.536,26 (duzentos e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 43/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 09 de Janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01419367/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AGUIAR**, CPF nº 169.012.073-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03445011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	3.543,06
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	708,61
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	792,60
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.176,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17 de fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2020, que concedeu aposentadoria à Maria da Conceição Pontes de Aguiar, matrícula nº 03445011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0426499/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA**, CPF 03320235320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05906814, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.575,33
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015 , da Lei Complementar nº 200/2019)	236,30
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	367,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
TOTAL	2.244,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 05906814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01962746/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZARINA GONCALVES DE LIMA**, CPF nº 081.251.123-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00255815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (referência 23) – Lei nº 14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º, da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.847/1991)	144,92
TOTAL	1.328,94

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2020, que concedeu aposentadoria a Maria Luzarina Goncalves de Lima, matrícula nº 002558-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01680239/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOCELINA NEUMA TORRES DE LIMA**, CPF nº 307.634.523-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02328119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, e 12, da Lei nº 14.431/2009)	577,01
TOTAL	3.076,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2011, que concedeu aposentadoria à Jocelina Neuma Torres de Lima, matrícula nº 02328119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06073043/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE LIMA**, CPF 24372170378, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01519611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e 6º, ambos da Lei nº 15.901/2015)	932,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	874,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.659,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE LIMA, matrícula nº 01519611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07325280/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO**, CPF 09064621349, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09619313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.901/2015)	1.823,64
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	66,00
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	508,41
Gratificação de Atividade Educacional Especializada - GAEE de 0,25% (Lei nº 16.104/2016)	4,56
TOTAL	2.402,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/05/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2020, que concedeu aposentadoria à Eveline Maria Diogo de Siqueira Aragão, matrícula nº 09619313. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04685844/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA**, CPF nº 072.069.253-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01224417, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 15.747/2015 c/c Lei Estadual nº 15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	329,65

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 c/ Lei 15.576/2014)	202,50
TOTAL	4.562,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/12/2018, publicado no D.O.E em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à Vera Maria Magalhaes Silveira, matrícula nº 01224417. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00974953/2008 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO JANUARIO DA COSTA**, CPF nº 195.757.263-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05311616, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,56%, a partir de 28/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 269,71 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), com fundamento na Lei Federal nº 11.709/2008, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/05/2019 e publicado no DOE em 17/07/2019, que concedeu aposentadoria a Antonio Januario da Costa, matrícula nº 05311616, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00685052/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE LIRA DE CASTRO**, CPF nº 171.823.793-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12175612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 15% (Art. 8º, inciso II, da Lei nº 15.901/2015 c/c Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso V, do art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	400,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Anexo III, da Lei nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.527,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA GORETE LIRA DE CASTRO, matrícula nº 12175612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02106068/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NINFA HELENA SAMPAIO CAFE**, CPF nº 318.720.503-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12168012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	400,92
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 15% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243, de 06 de dezembro de 2012, c/c anexo III da Lei Estadual nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.527,55

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28 de Junho de 2017 e publicado no DOE de 24 de julho de 2017 que concedeu aposentadoria a servidora, **NINFA HELENA SAMPAIO CAFE**, matrícula nº 12168012, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05769389/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARISETE CAMILO GOMES**, CPF 27624684349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 19183319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 23,5% (art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	437,13
Parcela Nominalmente Identificável (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	845,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (anexo único da Lei nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	3.208,27

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/11/2017, publicado no DOE de 08/03/2018, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARISETE CAMILO GOMES**, matrícula nº 19183319. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06407130/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALCIONIA ROGERIO BRAGA**, CPF 228.374.263-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1363971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (lei nº 15.526/14)	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº 14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	600,68
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.747/2014 - PVR/FUNDEB	135,00
TOTAL	3.944,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/09/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA ALCIONIA ROGERIO BRAGA, matrícula nº 1363971X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00232821/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JUCILEIDE COELHO DE MELO**, CPF 63088193368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06039219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.250/2002)	701,62
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	175,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	280,65
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	70,16
TOTAL	1.227,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/09/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2020, que concedeu aposentadoria à JUCILEIDE COELHO DE MELO, matrícula nº 06039219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05356114/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA TELMA DE LIMA NOGUEIRA**, CPF 21446830349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03982513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5%, art. 1º, inciso II da Lei nº 16.285/2017 c/c Lei Complementar Estadual nº 200/2019.	874,25
Parcela Nominalmente Identificável PNI - (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	1.371,91
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.098,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA TELMA DE LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 03982513. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04033497/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS**, CPF nº 081.287.403-00, que exerce a função de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00091413, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40h – ANAOTT – 16 - Lei Estadual nº 15.747/2014	1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974	71,09
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012	2.346,10
Abono Compensatório - Art. 1º da Lei Estadual 12.991/1999	17,21
TOTAL	3.856,28

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/10/2021 e publicado no DOE de 10/12/2021 que concedeu aposentadoria a servidora, Rita de Cassia Rodrigues Matos, matrícula nº 00091413. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02859255/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO CEU DANTAS DE SOUSA SILVA**, CPF nº 209.187.633-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07380216, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2004, conforme laudo médico nº 2004/021105 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$ 257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.485/2004, não se computando para efeito do mínimo estadual a Gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos 30 horas (Lei 15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei nº 9.826/1974)	51,36
TOTAL	393,79

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional TORNANDO SEM EFEITO o Ato ato datado de 14/11/2018, publicado no D.O.E em 07/12/2018 que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DO CEU DANTAS DE SOUSA SILVA, matrícula nº 07380216, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01608739/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA HELENA MENDES FREITAS**, CPF 14311321368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11205410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.543,06
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	708,61
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei Estadual nº 15.901/2015)	600,74
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.894,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA HELENA MENDES FREITAS, matrícula nº11205410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02257638/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA ALDENI ALVES ARAÚJO**, CPF 13631900325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06741711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.530,31
Gratificação de Regência de Classe 20% (art. 62 inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	306,06
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	326,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	15,40
TOTAL	2.178,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA ALDENI ALVES ARAÚJO**, matrícula nº 06741711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02241332/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCELO SOARES DE FARIA SOBRINHO**, CPF nº 730.346.147-72, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09463917, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.261,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012, c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.857,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2017, que concedeu aposentadoria à **MARCELO SOARES DE FARIA SOBRINHO**, matrícula nº 09463917. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02353430/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA SERAFIM**, CPF 24602809391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11202012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o Art. 8º, inciso III da Lei Estadual nº 15.901/2015 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	618,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei 15.243/2012, c/c anexo III, da Lei nº 15.901/2015)	80,00
TOTAL	5.075,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2021, que concedeu aposentadoria à SONIA MARIA SERAFIM, matrícula nº 11202012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01378326/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULEIDE ROCHA LEITÃO**, CPF nº 061.870.643-72, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02587114, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016, c/c com a Lei Complementar Estadual nº 200/2019).	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	932,94
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.529,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24 de julho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria a servidora Zuleide Rocha Leitão, matrícula nº 02587114, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06665002/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RUBENS SOUSA PINTO**, CPF 141.854.073.00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12025319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - (Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável da (Lei nº 15.901/2015)	420,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	4.929,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017 que concedeu aposentadoria à MARIA RUBENS SOUSA PINTO, matrícula nº 12025319. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02495541/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012 , e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GLAUCIA MARIA DE AGUIAR CORIOLANO**, CPF nº 483.969.583-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11402615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2015, conforme laudo médico nº 2015/006932 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.804/2015)	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	329,65
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	451,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.246/2012 com redação dada pela Lei nº 15.576/2014)	180,00
TOTAL	4.257,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Gláucia Maria de Aguiar Coriolano, matrícula nº 11402615, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01627692/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MONTEIRO ARRAIS**, CPF nº 165.236.103-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11440312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	588,98
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012, c/c o anexo III da Lei Estadual nº 15.901/2015)	132,00
TOTAL	4.715,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE MONTEIRO ARRAIS, matrícula nº 11440312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02841062/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA**, CPF nº 112.825.253-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11242715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso V, do art. 2º e 6º da Lei nº 15.901/2015)	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Anexo único da Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.227,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2021, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, matrícula nº 11242715, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01645913/2009 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURIA BEZERRA BASTOS**, CPF nº 074.435.793-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07618611, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	597,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
TOTAL	2.656,97

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22 de Outubro de 2018 e publicado no DOE de 07 de dezembro de 2018 que concedeu aposentadoria a servidora, Auria Bezerra Bastos, matrícula nº 07618611, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02511502/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE CARVALHO**, CPF nº 202.790.513-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07631715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/18 combinado com Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.901/2015)	1.244,13
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.485,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2020, que concedeu aposentadoria à Maria Eunice Carvalho, matrícula nº 07631715. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

